

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Oriximiná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA

Pregão Eletrônico - PE-022-PMO/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Límite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
28/06/2021 09:35	29/06/2021 08:00	07/07/2021 14:00	12/07/2021 08:55	12/07/2021 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
05/07/2021 - 18:58	Pedido de Esclarecimento	07/07/2021 - 14:39

Senhor Pregoeiro

Estou em vista os constantes problemas relacionados a inexecução de propostas, onde já tivemos proposta de nossa empresa inabilitada por encontrar-se muito abaixo da média levantada na fase de pesquisas de preços; tendo em vista que, determinada concorrente nossa chegou a ganhar itens com valores manifestamente inexequíveis, face a pesquisa de preços, vindo posteriormente declinar de tais ofertas mesmo tendo se sagrado vencedora, perguntamos: Qual o entendimento de Vossa Senhoria quanto aos preços manifestamente inexequíveis? Quais os percentuais limites para que uma proposta seja considerada inexequível tanto na elaboração do preço inicial, quanto na fase de disputa de lances?

Agradecemos vosso esclarecimento.

A Prefeitura Municipal, através de seu pregoeiro, vem esclarecer que:

Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

Os valores ofertados deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Atualmente quando os preços ofertados estão muito abaixo do preço estimado estamos solicitando comprovação e a empresa ao firmar contrato com a administração e não cumprir estará sujeita a sanções administrativas.

Marilson Printes

Pregoeiro Substituto

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Min.	Unidade	Situação
0001	BONES C/ LOGOMARCA DA SEMAGRI E NOMES BORDADOS	55,00	200	-	UN	Homologado
0002	CALÇA AZUL OXFORD - MASCULINA. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA COMPLETA MASCULINA DE UNIFORME E VESTIMENTA DE PROTEÇÃO, EM MALHA OXFORD, COR AZUL, COM BOLSOS, TAMANHOS VARIADOS.	57,50	26	-	UN	Homologado
0003	CALÇA BRANCA OXFORD - MASCULINA. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA MASCULINA DE UNIFORME E VESTIMENTA DE PROTEÇÃO, EM MALHA OXFORD, COR BRANCA, TAMANHOS VARIADOS.	56,00	56	-	UN	Homologado
0004	CALÇA DE UNIFORME. ESPECIFICAÇÃO: TECIDO RIP STOP, LOGOMARCA DA SEMAGRI E NOMES NOS BOLSOS LATERAIS COR VERDE OLIVA	110,00	200	-	UN	Homologado
0005	CALÇA EM BRIN AZUL ROYAL. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA COMPLETA, EM TECIDO BRIM, COM BOLSOS, NA COR AZUL ROYAL, TAMANHOS VARIADOS.	86,50	232	-	UN	Homologado
0006	CALÇA LARANJA OXFORD - MASCULINA. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA MASCULINA DE UNIFORME E VESTIMENTA DE PROTEÇÃO, EM MALHA OXFORD, COR LARANJA, TAMANHOS VARIADOS.	80,00	15	-	UN	Homologado
0007	CALÇA RIP STOP AZUL MARINHO AZUL. GUARDA MUNICIPAL. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA LATEX EM TECIDO RIP STOP, AZUL MARINHO, EM TAMANHOS VARIADOS.	112,50	40	-	UN	Homologado
0008	CALÇA VERDE OXFORD - MASCULINA. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA MASCULINA DE UNIFORME E VESTIMENTA DE PROTEÇÃO, EM MALHA OXFORD, COR VERDE, TAMANHOS VARIADOS.	80,00	20	-	UN	Homologado
0009	CALÇAS VÁRIOS TAMANHOS CONFECIONADAS EM BRIM COR AZUL E FAIXAS REFLETIVAS	63,00	400	-	UN	Homologado

0010	CAMISA DE UNIFORME AZUL - MANGA CURTA TIPO POLO. ESPECIFICAÇÃO: CAMISA DE UNIFORME E VESTIMENTA DE PROTEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO, MANGA CURTA, COR AZUL, EM MALHA DE ALGODÃO, TIPO POLO, COM LOGO MARCA DA SEMAGRI, TAMANHOS VARIADOS.	35,00	28	- UN	Homologado
0011	CAMISA DE UNIFORME BRANCA - MANGA CURTA TIPO POLO. ESPECIFICAÇÃO: CAMISA DE UNIFORME E VESTIMENTA DE PROTEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO, MANGA CURTA, COR BRANCA, EM MALHA DE ALGODÃO, TIPO POLO, COM LOGO MARCA DA SEMAGRI, TAMANHOS VARIADOS.	35,00	73	- UN	Homologado
0012	CAMISA EM ALGODÃO MANGA LONGA, LARANJA - MASCULINA. ESPECIFICAÇÃO: CAMISAS MASCULINA EM ALGODÃO, MANGA LONGA, COR LARANJA, TAMANHOS VARIADOS.	38,00	15	- UN	Homologado
0013	CAMISA MANGA CURTA TIPO POLO 100% ALGODÃO TAMANHOS P M G G G COR A COMBINAR	34,00	80	- UN	Homologado
0014	CAMISA MANGA LONGA EM DRY FIT - PPS 50 - AZUL. ESPECIFICAÇÃO: CAMISA MANGA LONGA, CONFECIONADA EM DRY FIT - PPS 50, COM FAIXAS REFLETIVA, COR AZUL, TAMANHOS VARIADOS.	65,00	400	- UN	Homologado
0015	CAMISA MANGA LONGA TIPO POLO 100% ALGODÃO TAMANHOS P M G G G COR A COMBINAR	38,00	80	- UN	Homologado
0016	CAMISA SUADEIRA AZUL MARINHO GUARDA MUNICIPAL. ESPECIFICAÇÃO: CAMISA SUADEIRA NA COR AZUL MARINHO, CONFECIONADO EM DRYFIT BASIC-CO2 100% POLIAMIDA, PERSONALIZADA COM NOME, TIPO SANGÜINEO, EMBLEMAS E OU INSÍGNIAS DO ORGAO, EM TAMANHOS VARIADOS.	34,00	40	- UN	Homologado
0017	CAMISA VERMELHA COM DETALHES EM AZUL ROYAL. ESPECIFICAÇÃO: CAMISA EM TECIDO PV, NA COR VERMELHA, SENDO QUE A GOLA E PUNHO COM DETALHES NA COR AZUL ROYAL. DEVE TER A LOGO MARCA DA SEMED NO PEITO LADO ESQUERDO, NA MANGA LADO DIREITO O SÍMBOLO DA BANDEIRA DO PARÁ, E LADO ESQUERDO DA MANGA SÍMBOLO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO.	40,00	232	- UN	Homologado
0018	CAMISAS DE UNIFORME BRANCA, MALHA PV, TIPO POLO, LOGOMARCA SEMAGRI. ESPECIFICAÇÃO: COM NOMES BORDADO	35,00	200	- UN	Homologado
0019	CAMISAS GOLA V EM ALGODÃO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHOS E CORES VARIADAS.	30,50	200	- UN	Homologado
0020	CINTO NA TATICO PRETO COM PORTA FORTES	158,00	30	- UN	Homologado
0021	GANDOLA COMBATE SHIRT AZUL MARINHO - GUARDA MUNICIPAL. ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO COMBATE SHIRT, NA COR AZUL MARINHO, PERSONALIZADA COM NOME, TIPO SANGÜINEO, COM EMBLEMAS E OU INSÍGNIAS DO ORGAO, EM TAMANHOS VARIADOS.	200,00	40	- UN	Homologado
0022	GORRO AZUL MARINHO GUARDA MUNICIPAL. ESPECIFICAÇÃO: EM TECIDO RIP STOP NA COR AZUL MARINHO, PERSONALIZADO COM EMBLEMAS E NOMES DO ORGAO OU ENTIDADE, EM TAMANHOS VARIADOS.	27,50	40	- UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/06/2021	EDITAL PE-022-PMO-2021 - FARDAMENTO - ASSINADO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
05/07/2021 - 18:58	Pedido de esclarecimento enviado para o processo PE-022-PMO/2021	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo PE-022-PMO/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2021 - 11:05	Negociação aberta para o processo PE-022-PMO/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo PE-022-PMO/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/07/2021 - 11:05	Negociação aberta para o processo PE-022-PMO/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,8,12,17,20 do processo PE-022-PMO/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2021 - 11:05	Negociação aberta para o processo PE-022-PMO/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5,7,9,22 do processo PE-022-PMO/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2021 - 11:05	Negociação aberta para o processo PE-022-PMO/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo PE-022-PMO/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2021 - 11:05	Negociação aberta para o processo PE-022-PMO/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 10 do processo PE-022-PMO/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2021 - 11:05	Negociação aberta para o processo PE-022-PMO/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 11,13,14,15,16,18,19 do processo PE-022-PMO/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2021 - 11:05	Negociação aberta para o processo PE-022-PMO/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 21 do processo PE-022-PMO/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2021 - 11:55	Negociação aberta no processo PE-022-PMO/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0020 do processo PE-022-PMO/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2021 - 18:12	Documentos solicitados para o processo PE-022-PMO/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE-022-PMO/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2021 - 18:14	Documentos solicitados para o processo PE-022-PMO/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo PE-022-PMO/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	BONES C/ LOGOMARCA DA SEMAGRI E NOMES BORDADOS	B. F. DOS SANTOS	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	29,70	200	5.940,00
0002	CALÇA AZUL OXFORD - MASCULINA. Especificação: Calça comprida masculina de uniforme e vestimenta de proteção, em malha Oxford, cor azul, com bolsos, tamanhos variados.	B. F. DOS SANTOS	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	39,50	26	1.027,00
0003	CALÇA BRANCA OXFORD - MASCULINA. Especificação: Calça masculina de uniforme e vestimenta de proteção, em malha Oxford, cor branca, tamanhos variados.	B. F. DOS SANTOS	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	37,30	56	2.088,80
0004	CALÇA DE UNIFORME. Especificação: tecido RIP STOP, logomarca da SEMAGRI e nomes nos bolsos laterais cor verde oliva	B. F. DOS SANTOS	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	55,00	200	11.000,00
0005	CALÇA EM BRIN AZUL ROYAL. Especificação: Calça comprida, em tecido BRIM, com bolsos, na cor azul royal, tamanhos variados.	B. F. DOS SANTOS	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	46,50	232	10.788,00
0006	CALÇA LARANJA OXFORD - MASCULINA. Especificação: Calça masculina de uniforme e vestimenta de proteção, em malha Oxford, cor laranja, tamanhos variados.	S. A. MELO	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	43,95	15	659,25
0007	CALÇA RIP STOP AZUL MARINHO AZUL GUARUA MUNICIPAL. Especificação: Calça tática em tecido rip stop, azul marinho, em tamanhos variados.	B. F. DOS SANTOS	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	55,20	40	2.208,00

0008	CALÇA VERDE OXFORD - MASCULINA. Especificação : Calça masculina de uniforme e vestimenta de proteção, em malha Oxford, cor verde, tamanhos variados.	S. A. MELO	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	40,45	20	809,00
0009	CALÇAS VÁRIOS TAMANHOS CONFECCIONADAS EM BRIM COR AZUL E FAIXAS REFLETIVAS	B. F. DOS SANTOS	MOVELARIA E CONFECCOES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECCOES SAO BENEDITO	49,90	400	19.960,00
0010	CAMISA DE UNIFORME AZUL - MANGA CURTA TIPO POLO. Especificação : Camisa de uniforme e vestimenta de proteção e identificação, manga curta, cor azul, em malha de algodão, tipo pólo, com logo marca da SEMAGRI, tamanhos variados.	B. F. DOS SANTOS	MOVELARIA E CONFECCOES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECCOES SAO BENEDITO	31,00	28	868,00
0011	CAMISA DE UNIFORME BRANCA - MANGA CURTA TIPO POLO. Especificação : Camisa de uniforme e vestimenta de proteção e identificação, manga curta, cor branca, em malha de algodão, tipo pólo, com logo marca da SEMAGRI, tamanhos variados.	B. F. DOS SANTOS	MOVELARIA E CONFECCOES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECCOES SAO BENEDITO	24,50	73	1.788,50
0012	CAMISA EM ALGODAO MANGA LONGA, LARANJA - MASCULINA. Especificação : Camisas masculina em algodão, manga longa, cor laranja, tamanhos variados.	B. F. DOS SANTOS	MOVELARIA E CONFECCOES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECCOES SAO BENEDITO	38,00	15	570,00
0013	CAMISA MANGA CURTA TIPO POLO 100% ALGODAO TAMANHOS P M G GG COR A COMBINAR	B. F. DOS SANTOS	MOVELARIA E CONFECCOES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECCOES SAO BENEDITO	24,50	80	1.960,00
0014	CAMISA MANGA LONGA EM DRY FIT - FPS 50 - AZUL. Especificação : Camisa manga longa, confeccionada em DRY FIT - FPS 50, com faixas refletiva, cor azul, tamanhos variados.	B. F. DOS SANTOS	MOVELARIA E CONFECCOES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECCOES SAO BENEDITO	22,50	400	9.000,00
0015	CAMISA MANGA LONGA TIPO POLO 100% ALGODAO TAMANHOS P M G GG COR A COMBINAR	B. F. DOS SANTOS	MOVELARIA E CONFECCOES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECCOES SAO BENEDITO	24,50	80	1.960,00
0016	CAMISA SUADEIRA AZUL MARINHO GUARDA MUNICIPAL. Especificação : Camisa suadeira na cor azul marinho, confeccionado em Dryfit Basic-CO2 100% poliamida, personalizada com nome, tipo sanguíneo, emblemas e ou insígnias do órgão. Em tamanhos variados.	B. F. DOS SANTOS	MOVELARIA E CONFECCOES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECCOES SAO BENEDITO	23,50	40	940,00
0017	CAMISA VERMELHA COM DETALHES EM AZUL ROYAL. Especificação : Camisa em tecido PV, na cor vermelha, sendo que a gola e punho com detalhes na cor azul royal. Deve ter a logo marca da SEMELU no peito lado esquerdo, na manga lado direito símbolo da Bandeira do Pará, e lado esquerdo da manga símbolo da Bandeira do Município.	B. F. DOS SANTOS	MOVELARIA E CONFECCOES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECCOES SAO BENEDITO	20,00	232	4.640,00

0018	CAMISAS DE UNIFORME BRANCA, MALHA P.V. TIPO PÓLO LOGOMARCA SEMAGRI. Especificação : com nomes bordado	B. F. DOS SANTOS	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	17,00	200	3.400,00
0019	CAMISAS GOLA V EM ALGODÃO. Especificação : Tamanhos e cores variadas.	B. F. DOS SANTOS	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	18,00	200	3.600,00
0020	CINIONA TÁTILO PRETO COM PORTA FORTES	S. A. MELO	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	158,00	30	4.740,00
0021	GANDOLA COMBAT SHIRT AZUL MARINHO - GUARDA MUNICIPAL. Especificação : Padrão Combat Shirt, na cor azul marinho, personalizada com nome, tipo sanguíneo, com emblemas e ou insígnias do órgão. Em tamanhos variados.	S. A. MELO	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	198,00	40	7.920,00
0022	GORRO AZUL MARINHO GUARDA MUNICIPAL. Especificação : Em tecido rip stop na cor azul marinho, personalizado com emblemas e nomes do órgão ou entidade, em tamanhos variados.	B. F. DOS SANTOS	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	21,90	40	876,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 2º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - BONÉ C/ LOGOMARCA DA SEMAGRI E NOMES BORDADOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/07/2021 - 00:02:39	Unidade	Multimidia Gráfica Juruti	200	53,90	10.780,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.113.352/0001-80	09/07/2021 - 15:13:09	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200	65,00	13.000,00	Sim
S. A. MELO	24.145.893/0001-62	09/07/2021 - 16:10:33	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	200	59,00	11.800,00	Sim
LESLEY SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.021.952/0001-60	09/07/2021 - 17:35:43	UNIDADE	PRINIMESH/PRINIMESH	200	55,00	11.000,00	Sim
A. B. S. CAVALCANTE	03.581.131/0001-40	11/07/2021 - 23:05:12	BONÉ	Difarda	200	45,00	9.000,00	Sim
33 CONFECÇÕES EIRELI	36.151.133/0001-54	12/07/2021 - 00:35:48	Boné Marca Propria	Marca Propria	200	49,90	9.980,00	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	12/07/2021 - 08:17:11	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	200	35,00	7.000,00	Sim

0002 - CALÇA AZUL OXIFORD - MASCULINA. Especificação : Calça comprida masculina de uniforme e vestimenta de proteção, em malha Oxiford, cor azul, com bolsos, tamanhos variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/07/2021 - 00:04:47	Unidade	Multimidia Gráfica Juruti	26	56,35	1.465,10	Sim

PEITER UNIFORMES EIRELI	16.996.110/0001-95	09/07/2021 - 11:36:11	Calça	Petter Uniformes	26	79,00	2.054,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	09/07/2021 - 13:59:07	GHC	GHC	26	100,00	2.600,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.173.352/0001-80	09/07/2021 - 15:22:06	PRÓPRIO	PRÓPRIA	26	90,00	2.340,00	Sim
S. A. MELO	24.145.893/0001-62	09/07/2021 - 16:03:49	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	26	49,00	1.274,00	Sim
LESLEYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	09/07/2021 - 17:35:37	UNIDADE	PRINI MESH/PRINI MESH	26	57,50	1.495,00	Sim
A. B. S. CAVALCANTE	03.587.737/0001-40	11/07/2021 - 23:05:45	CALÇA	Difarda	26	69,90	1.817,40	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	12/07/2021 - 08:18:06	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	26	55,00	1.430,00	Sim

0003 - CALÇA BRANCA OXFORD - MASCULINA. Especificação : Calça masculina de uniforme e vestimenta de proteção, em malha Oxford, cor branca, tamanhos variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/07/2021 - 00:05:57	Unidade	Multimidia Gráfica Juruti	56	54,88	3.073,28	Sim
PEITER UNIFORMES EIRELI	16.996.110/0001-95	09/07/2021 - 11:36:30	Calça	Petter Uniformes	56	79,00	4.424,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	09/07/2021 - 13:59:26	GHC	GHC	56	100,00	5.600,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.173.352/0001-80	09/07/2021 - 15:22:32	PRÓPRIO	PRÓPRIA	56	90,00	5.040,00	Sim
S. A. MELO	24.145.893/0001-62	09/07/2021 - 16:05:19	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	56	49,00	2.744,00	Sim
LESLEYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	09/07/2021 - 17:35:31	UNIDADE	PRINI MESH/PRINI MESH	56	56,00	3.136,00	Sim
A. B. S. CAVALCANTE	03.587.737/0001-40	11/07/2021 - 23:06:14	CALÇA	Difarda	56	69,90	3.914,40	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	12/07/2021 - 08:18:42	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	56	55,00	3.080,00	Sim

0004 - CALÇA DE UNIFORME. Especificação : tecido RIP STOP, logomarca da SEMAGRI e nomes nos bolsos laterais cor verde oliva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/07/2021 - 00:07:13	Unidade	Multimidia Gráfica Juruti	200	107,80	21.560,00	Sim
PEITER UNIFORMES EIRELI	16.996.110/0001-95	09/07/2021 - 11:37:02	Calça	Petter Uniformes	200	99,00	19.800,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	09/07/2021 - 13:59:47	GHC	GHC	200	180,00	36.000,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.173.352/0001-80	09/07/2021 - 15:23:10	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200	190,00	38.000,00	Sim
S. A. MELO	24.145.893/0001-62	09/07/2021 - 16:10:46	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	200	109,00	21.800,00	Sim
LESLEYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	09/07/2021 - 17:36:12	UNIDADE	PRINI MESH/PRINI MESH	200	110,00	22.000,00	Sim
A. B. S. CAVALCANTE	03.587.737/0001-40	11/07/2021 - 23:06:48	CALÇA	Difarda	200	69,90	13.980,00	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	12/07/2021 - 08:19:14	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	200	70,00	14.000,00	Sim

0005 - CALÇA EM BRIN AZUL ROYAL. Especificação : Caça comprida, em tecido BRIM, com bolsos, na cor azul royal, tamanhos variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/07/2021 - 00:08:11	Unidade	Multimidia Gráfica Juruti	232	84,77	19.666,64	Sim

PEITER UNIFORMES EIRELI	16.996.110/0001-95	09/07/2021 - 11:37:23	Calça	Petter Uniformes	232	79,00	18.328,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	09/07/2021 - 14:00:06	GHC	GHC	232	120,00	27.840,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LIDA	00.173.352/0001-80	09/07/2021 - 15:23:33	PROPRIO	PRÓPRIA	232	90,00	20.880,00	Sim
S. A. MELO	24.145.893/0001-62	09/07/2021 - 16:11:08	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	232	70,00	16.240,00	Sim
LESLEYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	09/07/2021 - 17:36:38	UNIDADE	PRINI MESH/PRINI MESH	232	86,50	20.068,00	Sim
A. B. S. CAVALCANTE	03.587.737/0001-40	11/07/2021 - 23:07:17	CALÇA	Difarda	232	59,90	13.896,80	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	12/07/2021 - 08:19:40	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	232	70,00	16.240,00	Sim

0006 - CALÇA LARANJA OXIFORD - MASCULINA. Especificação : Calça masculina de uniforme e vestimenta de proteção, em malha Oxiford, cor laranja, tamanhos variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/07/2021 - 00:09:16	Unidade	Multimidia Grafica Juruti	15	78,40	1.176,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	09/07/2021 - 14:00:24	GHC	GHC	15	100,00	1.500,00	Sim
S. A. MELO	24.145.893/0001-62	09/07/2021 - 16:11:26	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	15	49,00	735,00	Sim
LESLEYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	09/07/2021 - 17:37:05	UNIDADE	PRINI MESH/PRINI MESH	15	80,00	1.200,00	Sim
A. B. S. CAVALCANTE	03.587.737/0001-40	11/07/2021 - 23:07:49	CALÇA	Difarda	15	69,90	1.048,50	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	12/07/2021 - 08:20:17	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	15	60,00	900,00	Sim

0007 - CALÇA RIP STOP AZUL MARINHO AZUL GUARDA MUNICIPAL. Especificação : Calça tática em tecido rip stop, azul marinho, em tamanhos variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/07/2021 - 00:10:17	Unidade	Multimidia Grafica Juruti	40	110,25	4.410,00	Sim
PEITER UNIFORMES EIRELI	16.996.110/0001-95	09/07/2021 - 11:37:41	Calça	Petter Uniformes	40	99,00	3.960,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	09/07/2021 - 14:00:41	GHC	GHC	40	180,00	7.200,00	Sim
S. A. MELO	24.145.893/0001-62	09/07/2021 - 16:11:41	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	40	109,00	4.360,00	Sim
LESLEYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	09/07/2021 - 17:37:28	UNIDADE	PRINI MESH/PRINI MESH	40	112,50	4.500,00	Sim
A. B. S. CAVALCANTE	03.587.737/0001-40	11/07/2021 - 23:08:16	CALÇA	Difarda	40	69,90	2.796,00	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	12/07/2021 - 08:20:46	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	40	75,00	3.000,00	Sim

0008 - CALÇA VERDE OXIFORD - MASCULINA. Especificação : Calça masculina de uniforme e vestimenta de proteção, em malha Oxiford, cor verde, tamanhos variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/07/2021 - 00:10:53	Unidade	Multimidia Grafica Juruti	20	78,40	1.568,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	09/07/2021 - 14:01:14	GHC	GHC	20	100,00	2.000,00	Sim
S. A. MELO	24.145.893/0001-62	09/07/2021 - 16:11:54	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	20	49,00	980,00	Sim
LESLEYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	09/07/2021 - 17:37:55	UNIDADE	PRINI MESH/PRINI MESH	20	80,00	1.600,00	Sim
A. B. S. CAVALCANTE	03.587.737/0001-40	11/07/2021 - 23:08:51	CALÇA	Difarda	20	69,90	1.398,00	Sim

B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	12/01/2021 - 08:21:12	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	20	65,00	1.300,00	Sim
------------------	--------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----	-------	----------	-----

0009 - CALÇAS VÁRIOS TAMANHOS CONFECCIONADAS EM BRIM COR AZUL E FAIXAS REFLETIVAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/01/2021 - 00:12:00	Unidade	Multimidia Gráfica Juruti	400	61,74	24.696,00	Sim
PELTER UNIFORMES EIRELI	16.996.110/0001-95	09/01/2021 - 11:38:03	Calça	Pelter Uniformes	400	79,00	31.600,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	09/01/2021 - 14:01:32	GHC	GHC	400	150,00	60.000,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.113.352/0001-80	09/01/2021 - 15:24:47	PRÓPRIO	PRÓPRIA	400	90,00	36.000,00	Sim
S. A. MELO	24.145.893/0001-62	09/01/2021 - 16:12:07	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	400	70,00	28.000,00	Sim
LESLEY SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	09/01/2021 - 17:38:20	UNIDADE	PRINI MESH/PRINI MESH	400	63,00	25.200,00	Sim
A. B. S. CAVALCANTE	03.587.131/0001-40	11/01/2021 - 23:09:18	CALÇA	Ditarda	400	65,90	26.360,00	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	12/01/2021 - 08:21:38	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	400	70,00	28.000,00	Sim

0010 - CAMISA DE UNIFORME AZUL - MANGA CURTA TIPO POLO. Especificação : Camisa de uniforme e vestimenta de proteção e identificação, manga curta, cor azul, em malha de algodão, tipo pólo, com logo marca da SEMAGRI, tamanhos variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/01/2021 - 00:12:58	Unidade	Multimidia Gráfica Juruti	28	34,30	960,40	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	09/01/2021 - 14:01:49	GHC	GHC	28	60,00	1.680,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.113.352/0001-80	09/01/2021 - 15:26:15	PRÓPRIO	PRÓPRIA	28	35,00	980,00	Sim
S. A. MELO	24.145.893/0001-62	09/01/2021 - 16:12:26	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	28	58,00	1.624,00	Sim
LESLEY SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	09/01/2021 - 17:38:48	UNIDADE	PRINI MESH/PRINI MESH	28	35,00	980,00	Sim
A. B. S. CAVALCANTE	03.587.131/0001-40	11/01/2021 - 23:09:43	CAMISA	Ditarda	28	45,00	1.260,00	Sim
33 CONFECÇÕES EIRELI	36.157.133/0001-54	12/01/2021 - 00:36:27	Camisa Polo Marca Propria	Marca Propria	28	69,90	1.957,20	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	12/01/2021 - 08:22:15	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	28	35,00	980,00	Sim

0011 - CAMISA DE UNIFORME BRANCA - MANGA CURTA TIPO POLO. Especificação : Camisa de uniforme e vestimenta de proteção e identificação, manga curta, cor branca, em malha de algodão, tipo pólo, com logo marca da SEMAGRI, tamanhos variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/01/2021 - 00:14:49	Unidade	Multimidia Gráfica Juruti	73	34,30	2.503,90	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	09/01/2021 - 14:02:10	GHC	GHC	73	60,00	4.380,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.113.352/0001-80	09/01/2021 - 15:29:43	PRÓPRIO	PRÓPRIA	73	35,00	2.555,00	Sim
S. A. MELO	24.145.893/0001-62	09/01/2021 - 16:20:02	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	73	58,00	4.234,00	Sim
LESLEY SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	09/01/2021 - 17:41:21	UNIDADE	PRINI MESH/PRINI MESH	73	35,00	2.555,00	Sim
JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	35.200.562/0001-63	11/01/2021 - 17:06:59	PRÓPRIO	PRÓPRIO	73	68,50	5.000,50	Sim

A. B. S. CAVALCANTE	03.587.133/0001-40	11/07/2021 - 23:10:25	CAMISA	Difarda	73	45,00	3.285,00	Sim
33 CONFECÇÕES EIRELI	36.157.133/0001-54	12/07/2021 - 00:36:46	Camisa Polo Marca Propria	Marca Propria	73	65,90	4.810,70	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	12/07/2021 - 08:22:49	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	73	35,00	2.555,00	Sim

0012 - CAMISA EM ALGODÃO MANGA LONGA, LARANJA - MASCULINA. Especificação : Camisas masculina em algodão, manga longa, cor laranja, tamanhos variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/07/2021 - 00:15:36	Unidade	Multimidia Grafica Juruti	15	37,24	558,60	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	09/07/2021 - 14:02:46	GHC	GHC	15	60,00	900,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.173.352/0001-80	09/07/2021 - 15:31:08	PROPRIO	PRÓPRIA	15	40,00	600,00	Sim
S. A. MELO	24.145.893/0001-62	09/07/2021 - 16:20:18	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	15	57,00	855,00	Sim
LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	09/07/2021 - 17:41:58	UN	PRINI MESH/PRINI MESH	15	38,00	570,00	Sim
A. B. S. CAVALCANTE	03.587.133/0001-40	11/07/2021 - 23:11:49	CAMISA	Difarda	15	55,90	838,50	Sim
33 CONFECÇÕES EIRELI	36.157.133/0001-54	12/07/2021 - 00:37:10	Camisa Marca Propria	Marca Propria	15	69,90	1.048,50	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	12/07/2021 - 08:23:17	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	15	38,00	570,00	Sim

0013 - CAMISA MANGA CURTA TIPO POLO 100% ALGODÃO TAMANHOS P M G GG COR A COMBINAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/07/2021 - 00:16:30	Unidade	Multimidia Grafica Juruti	80	33,32	2.665,60	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	09/07/2021 - 14:03:05	GHC	GHC	80	60,00	4.800,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.173.352/0001-80	09/07/2021 - 15:31:53	PROPRIO	PRÓPRIA	80	35,00	2.800,00	Sim
S. A. MELO	24.145.893/0001-62	09/07/2021 - 16:20:32	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	80	45,00	3.600,00	Sim
LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	09/07/2021 - 17:42:22	UNIDADE	PRINI MESH/PRINI MESH	80	34,00	2.720,00	Sim
JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	35.200.562/0001-63	11/07/2021 - 17:08:45	PRÓPRIO	PRÓPRIO	80	68,50	5.480,00	Sim
A. B. S. CAVALCANTE	03.587.133/0001-40	11/07/2021 - 23:12:22	CAMISA	Difarda	80	45,90	3.672,00	Sim
33 CONFECÇÕES EIRELI	36.157.133/0001-54	12/07/2021 - 00:37:29	Camisa Polo Marca Propria	Marca Propria	80	69,90	5.592,00	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	12/07/2021 - 08:23:43	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	80	35,00	2.800,00	Sim

0014 - CAMISA MANGA LONGA EM DRY FIT-FPS 50 - AZUL. Especificação : Camisa manga longa, confeccionada em DRY FIT - FPS 50, com faixas refletiva, cor azul, tamanhos variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/07/2021 - 00:17:18	Unidade	Multimidia Grafica Juruti	400	63,70	25.480,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	09/07/2021 - 14:03:29	GHC	GHC	400	100,00	40.000,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.173.352/0001-80	09/07/2021 - 15:38:56	PROPRIO	PRÓPRIA	400	70,00	28.000,00	Sim
S. A. MELO	24.145.893/0001-62	09/07/2021 - 16:20:46	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	400	55,00	22.000,00	Sim

LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	09/07/2021 - 17:42:49	UNIDADE	PRINI MESH/PRINI MESH	400	65,00	26.000,00	Sim
JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	35.200.562/0001-63	11/07/2021 - 17:09:05	PRÓPRIO	PRÓPRIO	400	46,50	18.600,00	Sim
A. B. S. CAVALCANTE	03.587.737/0001-40	11/07/2021 - 23:12:50	CAMISA	Ditarda	400	69,90	27.960,00	Sim
33 CONFECÇÕES EIRELI	36.757.133/0001-54	12/07/2021 - 00:37:55	Camisa Marca Própria	Marca Própria	400	55,90	22.360,00	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	12/07/2021 - 08:24:11	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	400	38,00	15.200,00	Sim

0015 - CAMISA MANGA LONGA TIPO POLO 100% ALGODÃO TAMANHOS P M G GG COR A COMBINAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/07/2021 - 00:18:21	Unidade	Multimidia Grafica Juruti	80	37,24	2.979,20	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	09/07/2021 - 14:03:49	GHC	GHC	80	60,00	4.800,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LIDA	00.773.352/0001-80	09/07/2021 - 15:39:28	PRÓPRIO	PRÓPRIA	80	45,00	3.600,00	Sim
S. A. MELO	24.745.893/0001-62	09/07/2021 - 16:21:03	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	80	58,00	4.640,00	Sim
LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	09/07/2021 - 17:43:16	UNIDADE	PRINI MESH/PRINI MESH	80	38,00	3.040,00	Sim
JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	35.200.562/0001-63	11/07/2021 - 17:09:23	PRÓPRIO	PRÓPRIO	80	68,50	5.480,00	Sim
A. B. S. CAVALCANTE	03.587.737/0001-40	11/07/2021 - 23:13:19	CAMISA	Ditarda	80	55,90	4.472,00	Sim
33 CONFECÇÕES EIRELI	36.757.133/0001-54	12/07/2021 - 00:38:21	Camisa Polo Marca Própria	Marca Própria	80	69,90	5.592,00	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	12/07/2021 - 08:24:41	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	80	40,00	3.200,00	Sim

0016 - CAMISA SUADEIRA AZUL MARINHO GUARDA MUNICIPAL. Especificação : Camisa suadeira na cor azul marinho, confeccionado em Dryfit Basic-CO2 100% poliamida, personalizada com nome, tipo sanguíneo, emblemas e ou insígnias do órgão. Em tamanhos variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/07/2021 - 00:19:52	Unidade	Multimidia Grafica Juruti	40	33,32	1.332,80	Sim
S. A. MELO	24.745.893/0001-62	09/07/2021 - 16:21:25	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	40	69,00	2.760,00	Sim
LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	09/07/2021 - 17:43:47	UNIDADE	PRINI MESH/PRINI MESH	40	34,00	1.360,00	Sim
JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	35.200.562/0001-63	11/07/2021 - 17:09:39	PRÓPRIO	PRÓPRIO	40	38,50	1.540,00	Sim
A. B. S. CAVALCANTE	03.587.737/0001-40	11/07/2021 - 23:14:05	CAMISA	Ditarda	40	79,90	3.196,00	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	12/07/2021 - 08:25:06	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	40	36,00	1.440,00	Sim

0017 - CAMISA VERMELHA COM DETALHES EM AZUL ROYAL. Especificação : Camisa em tecido PV, na cor vermelha, sendo que a gola e punho com detalhes na cor azul royal. Deve ter a logo marca da SEMED no peito lado esquerdo, na manga lado direito símbolo da Bandeira do Pará, e lado esquerdo da manga símbolo da Bandeira do Município.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/07/2021 - 00:22:06	Unidade	Multimidia Grafica Juruti	232	39,20	9.094,40	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	09/07/2021 - 14:04:08	GHC	GHC	232	60,00	13.920,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LIDA	00.773.352/0001-80	09/07/2021 - 15:40:22	PRÓPRIO	PRÓPRIA	232	35,00	8.120,00	Sim

S. A. MELO	24.745.893/0001-62	09/07/2021 - 16:21:42	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	232	43,00	9.976,00	Sim
LESLEY SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	09/07/2021 - 17:44:04	UNIDADE	PRINI MESH/PRINI MESH	232	40,00	9.280,00	Sim
JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	35.200.562/0001-63	11/07/2021 - 17:10:19	PRÓPRIO	PRÓPRIO	232	39,90	9.256,80	Sim
A. B. S. CAVALCANTE	03.587.737/0001-40	11/07/2021 - 23:14:35	CAMISA	Difarda	232	45,90	10.648,80	Sim
33 CONFECÇÕES EIRELI	36.757.133/0001-54	12/07/2021 - 00:38:47	Camisa Marca Própria	Marca Própria	232	54,90	12.736,80	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	12/07/2021 - 08:25:38	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	232	38,00	8.816,00	Sim

0018 - CAMISAS DE UNIFORME BRANCA, MALHA PV, TIPO PÓLO, LOGOMARCA SEMAGRI. Especificação : com nomes bordado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/07/2021 - 00:23:14	Unidade	Multimidia Gráfica Juruti	200	34,30	6.860,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	09/07/2021 - 14:04:31	GHC	GHC	200	80,00	16.000,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	09/07/2021 - 15:44:09	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200	45,00	9.000,00	Sim
S. A. MELO	24.745.893/0001-62	09/07/2021 - 16:22:00	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	200	58,00	11.600,00	Sim
LESLEY SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	09/07/2021 - 17:44:37	UNIDADE	PRINI MESH/PRINI MESH	200	35,00	7.000,00	Sim
JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	35.200.562/0001-63	11/07/2021 - 17:10:41	PRÓPRIO	PRÓPRIO	200	48,50	9.700,00	Sim
A. B. S. CAVALCANTE	03.587.737/0001-40	11/07/2021 - 23:15:11	CAMISA	Difarda	200	39,90	7.980,00	Sim
33 CONFECÇÕES EIRELI	36.757.133/0001-54	12/07/2021 - 00:39:05	Camisa Marca Própria	Marca Própria	200	69,90	13.980,00	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	12/07/2021 - 08:26:09	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	200	38,00	7.600,00	Sim

0019 - CAMISAS GOLA V EM ALGODÃO. Especificação : Tamanhos e cores variadas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/07/2021 - 00:24:19	Unidade	Multimidia Gráfica Juruti	200	29,89	5.978,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	09/07/2021 - 14:04:54	GHC	GHC	200	60,00	12.000,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	09/07/2021 - 15:45:40	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200	45,00	9.000,00	Sim
S. A. MELO	24.745.893/0001-62	09/07/2021 - 16:22:39	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	200	39,00	7.800,00	Sim
LESLEY SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	09/07/2021 - 17:45:00	UNIDADE	PRINI MESH/PRINI MESH	200	30,50	6.100,00	Sim
JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	35.200.562/0001-63	11/07/2021 - 17:11:00	PRÓPRIO	PRÓPRIO	200	48,50	9.700,00	Sim
A. B. S. CAVALCANTE	03.587.737/0001-40	11/07/2021 - 23:15:53	CAMISA	Difarda	200	45,90	9.180,00	Sim
33 CONFECÇÕES EIRELI	36.757.133/0001-54	12/07/2021 - 00:39:38	Camisa Marca Própria	Marca Própria	200	49,90	9.980,00	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	12/07/2021 - 08:26:49	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	200	30,00	6.000,00	Sim

0020 - CINTO NA TÁTICO PRETO COM PORTA TONFAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	-------------

MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/07/2021 - 00:25:59	Unidade	Multimídia Gráfica Juruti	30	154,84	4.645,20	Sim
S. A. MELO	24.745.893/0001-62	09/07/2021 - 16:23:00	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	30	399,00	11.970,00	Sim
LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	09/07/2021 - 17:45:28	UNIDADE	PRINI MESH/PRINI MESH	30	158,00	4.740,00	Sim
A. B. S. CAVALCANTE	03.587.737/0001-40	11/07/2021 - 23:16:18	CINIO	Difarda	30	80,00	2.400,00	Sim

0021 - GANDOLA COMBAT SHIRT AZUL MARINHO - GUARDA MUNICIPAL. Especificação : Padrão Combat Shirt, na cor azul marinho, personalizada com nome, tipo sanguíneo, com emblemas e ou insígnias do órgão. Em tamanhos variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/07/2021 - 00:26:50	Unidade	Multimídia Gráfica Juruti	40	196,00	7.840,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	09/07/2021 - 14:05:20	GHC	GHC	40	300,00	12.000,00	Sim
S. A. MELO	24.745.893/0001-62	09/07/2021 - 16:24:17	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	40	198,00	7.920,00	Sim
LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	09/07/2021 - 17:46:15	UNIDADE	PRINI MESH/PRINI MESH	40	200,00	8.000,00	Sim
A. B. S. CAVALCANTE	03.587.737/0001-40	11/07/2021 - 23:17:09	GANDOLA	Difarda	40	250,00	10.000,00	Sim

0022 - GORRO AZUL MARINHO GUARDA MUNICIPAL. Especificação : Em tecido rip stop na cor azul marinho, personalizado com emblemas e nomes do órgão ou entidade, em tamanhos variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	09/07/2021 - 00:27:59	Unidade	Multimídia Gráfica Juruti	40	26,95	1.078,00	Sim
PEITEIR UNIFORMES EIRELI	16.996.110/0001-95	09/07/2021 - 11:38:26	Gorro	Euro Bonés	40	49,00	1.960,00	Sim
S. A. MELO	24.745.893/0001-62	09/07/2021 - 16:24:36	NOAH ROUPARIA	NOAH ROUPARIA	40	85,00	3.400,00	Sim
LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	09/07/2021 - 17:46:39	UNIDADE	PRINI MESH/PRINI MESH	40	27,50	1.100,00	Sim
A. B. S. CAVALCANTE*	03.587.737/0001-40	11/07/2021 - 23:17:34	GORRO	Difarda	40	150,00	6.000,00	Sim
33 CONFECÇÕES EIRELI	36.757.133/0001-54	12/07/2021 - 01:11:18	Gorro Marca Própria	Marca Própria	40	79,90	3.196,00	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	12/07/2021 - 08:27:20	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	MOVELARIA E CONFECÇÕES SAO BENEDITO	40	42,00	1.680,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	060 dias
PEITEIR UNIFORMES EIRELI	16.996.110/0001-95	60 dias
JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	35.200.562/0001-63	60 dias
33 CONFECÇÕES EIRELI	36.757.133/0001-54	60 dias
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	60 dias
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	90 dias
S. A. MELO	24.745.893/0001-62	60 dias
A. B. S. CAVALCANTE	03.587.737/0001-40	60 dias
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	60 dias
LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	30.027.952/0001-60	60 dias

Lances Enviados

0001 - BONÉS C/ LOGOMARCA DA SEMAGRI E NOMES BORDADOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

09/07/2021 - 00:02:39	53,90 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
09/07/2021 - 15:13:09	65,00 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 17:45:13
09/07/2021 - 16:10:33	59,00 (proposta)	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
09/07/2021 - 17:35:43	55,00 (proposta)	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10 - Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/07/2021 17:52:17
11/07/2021 - 23:05:12	45,00 (proposta)	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Faltência ou Concordata está vencida. 12/07/2021 17:29:20
12/07/2021 - 00:35:48	49,90 (proposta)	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:59:05
12/07/2021 - 08:17:11	35,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 09:46:01	34,90	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:47:52	34,00	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 17:45:13
12/07/2021 - 09:50:17	33,95	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:59:05
12/07/2021 - 09:50:24	33,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 09:51:08	32,95	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:52:03	32,90	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:59:05
12/07/2021 - 09:52:40	32,80	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:52:49	32,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 09:53:20	31,95	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:59:05
12/07/2021 - 09:53:47	31,90	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:54:08	31,85	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:59:05
12/07/2021 - 09:54:47	31,80	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 09:55:14	31,75	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:59:05

12/07/2021 - 09:55:46	31,70	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:55:57	31,65	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:59:05
12/07/2021 - 09:56:08	31,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:56:41	31,45	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:59:05
12/07/2021 - 09:57:17	31,40	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10 - Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/07/2021 17:52:17
12/07/2021 - 09:57:46	31,35	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:59:05
12/07/2021 - 09:58:00	31,30	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:58:21	31,25	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:59:05
12/07/2021 - 09:58:31	31,20	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:58:40	31,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 09:58:51	31,15	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:59:05
12/07/2021 - 09:59:12	30,95	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:59:05
12/07/2021 - 09:59:38	30,90	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Falência ou Concordata está vencida. 12/07/2021 17:29:20
12/07/2021 - 09:59:52	30,85	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:59:05
12/07/2021 - 10:00:08	30,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:00:17	30,84	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Falência ou Concordata está vencida. 12/07/2021 17:29:20

12/01/2021 - 10:00:26	30,45	03.587.133/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Falência ou Concordata está vencida. 12/01/2021 11:29:20
12/01/2021 - 10:00:37	30,40	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:01:18	30,35	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:01:23	30,39	03.587.133/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Falência ou Concordata está vencida. 12/01/2021 11:29:20
12/01/2021 - 10:01:57	30,25	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:59:05
12/01/2021 - 10:02:27	30,00	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 11:45:13
12/01/2021 - 10:03:00	29,90	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:03:05	29,95	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:59:05
12/01/2021 - 10:03:25	29,85	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:59:05
12/01/2021 - 10:03:44	29,80	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:04:13	29,75	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:59:05
12/01/2021 - 10:04:17	29,70	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:04:56	29,65	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:59:05
12/01/2021 - 10:05:21	29,60	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:05:46	29,55	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:59:05
12/01/2021 - 10:06:13	29,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:06:36	29,45	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:59:05
12/01/2021 - 10:06:47	29,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:07:37	28,95	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:59:05

0002 - CALÇA AZUL OXIFORD - MASCULINA. Especificação : Calça comprida masculina de uniforme e vestimenta de proteção, em malha Oxiford, cor azul, com bolsos, tamanhos variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2021 - 00:04:47	56,35 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
09/07/2021 - 11:36:11	79,00 (proposta)	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
09/07/2021 - 13:59:07	100,00 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
09/07/2021 - 15:22:06	90,00 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 17:45:13
09/07/2021 - 16:03:49	49,00 (proposta)	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
09/07/2021 - 17:35:37	57,50 (proposta)	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/07/2021 17:52:17
11/07/2021 - 23:05:45	69,90 (proposta)	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV – Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Falcência ou Concordata esta vencida. 12/07/2021 17:29:20
12/07/2021 - 08:18:06	55,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/07/2021 - 09:46:25	48,85	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:47:51	54,80	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
12/07/2021 - 09:48:09	50,00	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 17:45:13
12/07/2021 - 09:48:35	48,80	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/07/2021 - 09:50:36	47,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/07/2021 - 09:51:19	46,95	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:52:01	46,90	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/07/2021 - 09:52:53	46,85	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:53:10	46,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/07/2021 - 09:54:00	45,95	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32

12/01/2021 - 09:54:23	45,00	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 09:54:31	45,90	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/01/2021 - 09:55:09	44,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 09:55:19	44,95	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/01/2021 - 09:55:29	44,45	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/01/2021 - 09:55:52	44,40	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:56:16	44,00	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 09:57:10	44,25	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/01/2021 - 09:58:10	43,95	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/01/2021 - 09:58:20	43,90	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:58:34	43,85	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/01/2021 - 09:59:04	43,70	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 09:59:13	43,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 09:59:51	43,40	03.581.131/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Faltência ou Concordata está vencida. 12/01/2021 17:29:20
12/01/2021 - 09:59:56	43,45	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/01/2021 - 10:00:10	43,30	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/01/2021 - 10:00:28	43,25	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:00:36	43,20	03.581.131/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Faltência ou Concordata está vencida. 12/01/2021 17:29:20
12/01/2021 - 10:00:48	43,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 10:00:54	42,95	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/01/2021 - 10:01:01	42,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32

12/01/2021 - 10:01:05	42,90	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:01:10	42,45	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/01/2021 - 10:01:38	42,35	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:01:53	42,30	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/01/2021 - 10:02:02	42,00	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:02:19	41,95	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/01/2021 - 10:03:11	41,80	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:03:25	41,75	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/01/2021 - 10:03:28	41,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:03:45	40,90	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:03:48	40,95	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/01/2021 - 10:04:01	40,85	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/01/2021 - 10:04:20	40,80	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:04:52	40,75	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/01/2021 - 10:05:36	40,70	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:05:46	40,00	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:05:49	40,65	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/01/2021 - 10:06:28	39,95	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:07:09	39,90	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 10:07:29	39,80	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:08:44	39,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 10:08:59	39,40	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32

12/01/2021 - 10:10:53	39,00	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:11:29	38,95	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:13:25	38,60	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:13:42	38,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:15:40	38,10	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:15:55	38,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:17:46	37,80	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:18:28	37,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:20:21	36,60	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:21:41	36,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:23:33	36,30	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:23:59	36,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:25:52	35,60	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:26:06	35,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:27:58	34,79	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42

12/07/2021 - 10:28:14	34,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:30:06	33,70	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:30:47	33,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:32:39	32,70	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:33:32	32,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32

0003 - CALÇA BRANCA OXIFORD - MASCULINA. Especificação : Calça masculina de uniforme e vestimenta de proteção, em malha Oxiford, cor branca, tamanhos variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2021 - 00:05:57	54,88 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
09/07/2021 - 11:36:30	79,00 (proposta)	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
09/07/2021 - 13:59:26	100,00 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
09/07/2021 - 15:22:32	90,00 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 17:45:13
09/07/2021 - 16:05:19	49,00 (proposta)	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
09/07/2021 - 17:35:31	56,00 (proposta)	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/07/2021 17:52:17
11/07/2021 - 23:06:14	69,90 (proposta)	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Fielidade ou Concordata esta vencida. 12/07/2021 17:29:20
12/07/2021 - 08:18:42	55,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 09:46:34	48,85	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:48:14	54,80	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
12/07/2021 - 09:48:43	48,80	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido

12/01/2021 - 09:50:48	47,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 09:51:27	46,95	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:52:08	46,90	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 09:52:20	46,85	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:52:49	46,80	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 09:53:16	46,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 09:54:20	45,95	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:55:08	45,90	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 09:55:26	45,85	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 09:55:54	45,80	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 09:56:18	45,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:56:54	44,00	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 09:57:01	43,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:58:12	42,90	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 09:58:17	42,95	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 09:58:24	42,85	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 09:58:38	42,80	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:58:46	42,50	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 09:58:59	42,40	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 09:59:19	42,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 09:59:42	41,95	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 10:00:06	41,90	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de D de Falência ou Concordata está vencida. 12/01/2021 11:29:20
12/01/2021 - 10:00:19	41,85	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 10:00:39	41,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32

12/07/2021 - 10:00:52	41,30	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:00:59	41,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:01:08	40,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:01:46	39,90	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de D de Falência ou Concordata está vencida. 12/07/2021 17:29:20
12/07/2021 - 10:02:35	39,80	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:03:37	39,70	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:04:16	39,60	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:04:29	39,40	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:04:34	39,55	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:05:31	39,20	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:06:00	39,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:06:40	38,95	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:08:18	38,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:08:47	38,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:10:40	37,60	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:10:56	37,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:11:48	37,45	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:12:23	37,30	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido

12/01/2021 - 10:12:41	37,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:14:41	36,50	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42

0004 - CALÇA DE UNIFORME. Especificação : tecido RIP STOP, logomarca da SEMAGRI e nomes nos bolsos laterais cor verde oliva

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/01/2021 - 00:07:13	107,80 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
09/01/2021 - 11:37:02	99,00 (proposta)	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
09/01/2021 - 13:59:41	180,00 (proposta)	10.242.466/0001-51 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:50:52
09/01/2021 - 15:23:10	190,00 (proposta)	00.173.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 17:45:13
09/01/2021 - 16:10:46	109,00 (proposta)	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
09/01/2021 - 17:36:12	110,00 (proposta)	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10 - Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/01/2021 17:52:17
11/01/2021 - 23:06:48	69,90 (proposta)	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Fielência ou Concordata está vencida. 12/01/2021 17:29:20
12/01/2021 - 08:19:14	70,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 09:47:11	68,80	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:48:42	98,00	10.242.466/0001-51 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:50:52
12/01/2021 - 09:51:03	67,80	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 09:51:49	67,75	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:53:22	67,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 09:54:31	66,95	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:55:45	66,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido

12/01/2021 - 09:56:03	65,90	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 09:56:38	65,80	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:57:10	65,50	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 09:58:48	65,40	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:59:01	65,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 10:00:25	64,90	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:00:55	64,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:01:36	63,90	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:02:42	63,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 10:03:06	63,40	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:03:36	63,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 10:04:12	62,90	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:05:06	62,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 10:06:59	61,00	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:07:29	60,80	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 10:09:08	60,70	03.587.73/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de ID de Valência ou Concordata está vencida. 12/01/2021 17:29:20

12/01/2021 - 10:09:21	60,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:11:11	60,40	03.581.131/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de D de Falência ou Concordata está vencida. 12/01/2021 11:29:20
12/01/2021 - 10:12:11	60,30	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:13:20	60,20	03.581.131/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de D de Falência ou Concordata está vencida. 12/01/2021 11:29:20
12/01/2021 - 10:13:54	60,10	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:15:08	60,00	03.581.131/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de D de Falência ou Concordata está vencida. 12/01/2021 11:29:20
12/01/2021 - 10:15:34	59,90	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:17:25	59,00	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:17:55	58,90	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:19:46	58,00	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:21:38	57,49	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:22:14	57,20	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:24:01	56,70	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:24:31	56,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido

12/07/2021 - 10:26:33	55,90	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:27:48	55,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:29:41	55,19	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:31:17	55,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:31:32	54,70	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:33:23	54,28	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:35:14	53,98	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:37:06	53,69	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42

0005 - CALÇA EM BRIN AZUL ROYAL. Especificação : Caça comprida, em tecido BRIM, com bolsos, na cor azul royal, tamanhos variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2021 - 00:08:11	84,77 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
09/07/2021 - 11:37:23	79,00 (proposta)	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
09/07/2021 - 14:00:06	120,00 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
09/07/2021 - 15:23:33	90,00 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/07/2021 17:45:13
09/07/2021 - 16:11:08	70,00 (proposta)	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
09/07/2021 - 17:36:38	86,50 (proposta)	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/07/2021 17:52:17

11/01/2021 - 23:01:11	59,90 (proposta)	03.581.131/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Falcência ou Concordata está vencida. 12/01/2021 11:29:20
12/01/2021 - 08:19:40	10,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 09:46:59	59,85	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 09:47:31	58,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:49:36	69,98	10.242.466/0001-51 - Ghe Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:50:52
12/01/2021 - 09:49:52	51,95	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 09:51:10	56,95	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 09:51:59	56,80	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:52:03	50,00	00.113.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 11:45:13
12/01/2021 - 09:52:36	49,95	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:53:39	49,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 09:54:39	48,95	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:54:49	48,00	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 09:56:10	41,80	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 09:56:46	41,70	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:57:11	41,00	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 09:58:55	46,90	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:59:25	46,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:00:33	46,30	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42

0006 - CALÇA LARANJA OXIFORD - MASCULINA. Especificação : Calça masculina de uniforme e vestimenta de proteção, em malha Oxiford, cor laranja, tamanhos variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

09/07/2021 - 00:09:16	78,40 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
09/07/2021 - 14:00:24	100,00 (proposta)	10.242.466/0001-51 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
09/07/2021 - 16:11:26	49,00 (proposta)	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
09/07/2021 - 17:37:05	80,00 (proposta)	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10 - Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/07/2021 17:52:17
11/07/2021 - 23:07:49	69,90 (proposta)	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de D de Falência ou Concordata está vencida. 12/07/2021 17:29:20
12/07/2021 - 08:20:17	60,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/07/2021 - 09:47:57	48,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:49:06	47,95	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/07/2021 - 09:50:04	58,00	10.242.466/0001-51 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
12/07/2021 - 09:51:18	46,95	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/07/2021 - 09:52:09	46,90	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:52:30	46,85	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/07/2021 - 09:53:05	46,80	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:53:57	46,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/07/2021 - 09:54:52	45,95	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:55:38	45,90	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/07/2021 - 09:56:27	45,20	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/07/2021 - 09:56:54	45,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:58:04	44,95	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/07/2021 - 09:59:11	44,90	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:59:20	44,85	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/07/2021 - 09:59:32	44,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/07/2021 - 10:00:26	44,45	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/07/2021 - 10:02:08	44,40	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:02:36	44,30	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido

12/01/2021 - 10:03:07	44,20	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:03:37	44,10	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 10:03:56	44,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:04:08	43,95	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido

0007 - CALÇA RIP STOP AZUL MARINHO AZUL GUARDA MUNICIPAL. Especificação : Calça tática em tecido rip stop, azul marinho, em tamanhos variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/01/2021 - 00:10:17	110,25 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
09/01/2021 - 11:37:41	99,00 (proposta)	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
09/01/2021 - 14:00:41	180,00 (proposta)	10.242.466/0001-51 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:50:52
09/01/2021 - 16:11:41	109,00 (proposta)	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
09/01/2021 - 17:37:28	112,50 (proposta)	30.027.952/0001-60 - LÉSLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/01/2021 17:52:17
11/01/2021 - 23:08:16	69,90 (proposta)	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de D de Falência ou Concordata está vencida. 12/01/2021 17:29:20
12/01/2021 - 08:20:46	75,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 09:48:11	68,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:50:24	98,00	10.242.466/0001-51 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:50:52
12/01/2021 - 09:51:24	67,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 09:53:25	66,95	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:54:04	66,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 09:55:07	65,95	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:55:38	65,90	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42

12/07/2021 - 09:56:57	65,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 09:57:12	64,95	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:57:50	64,90	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 09:59:17	64,85	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:59:43	64,80	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:00:10	64,50	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:02:01	64,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:02:18	63,90	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:03:59	63,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:05:25	63,40	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:05:48	63,30	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:07:40	62,80	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:07:50	63,25	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:07:53	62,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:09:21	62,40	03.587.73/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Falcência ou Concordata está vencida. 12/07/2021 17:29:20
12/07/2021 - 10:10:10	62,20	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido

12/01/2021 - 10:11:32	62,10	03.587.73/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Falcência ou Concordata está vencida. 12/01/2021 11:29:20
12/01/2021 - 10:12:32	62,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:14:25	61,20	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:14:48	61,10	03.587.73/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Falcência ou Concordata está vencida. 12/01/2021 11:29:20
12/01/2021 - 10:15:03	61,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:17:03	60,20	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:17:32	60,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:19:21	59,50	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:20:03	59,30	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:21:55	58,89	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:22:29	58,60	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:24:22	57,60	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:25:03	57,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:26:55	57,29	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
12/01/2021 - 10:28:19	57,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido

12/07/2021 - 10:30:12	56,68	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:31:37	56,10	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/07/2021 - 10:33:28	55,70	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:35:22	55,49	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:36:31	55,20	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/07/2021 - 10:38:22	54,70	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42

0008 - CALÇA VERDE OXIFORD - MASCULINA. Especificação : Calça masculina de uniforme e vestimenta de proteção, em malha Oxiford, cor verde, tamanhos variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2021 - 00:10:53	78,40 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
09/07/2021 - 14:01:14	100,00 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
09/07/2021 - 16:11:54	49,00 (proposta)	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
09/07/2021 - 17:37:55	80,00 (proposta)	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10 - Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012; e 9.9.8 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/07/2021 17:52:17
11/07/2021 - 23:08:51	69,90 (proposta)	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Falência ou Concordata está vencida. 12/07/2021 17:29:20
12/07/2021 - 08:21:12	65,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/07/2021 - 09:48:21	48,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:49:16	47,95	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/07/2021 - 09:50:50	60,00	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
12/07/2021 - 09:51:32	46,95	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/07/2021 - 09:52:37	46,90	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido

12/01/2021 - 09:54:09	46,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 09:55:22	45,95	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:55:45	45,90	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 09:57:12	45,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 09:57:24	45,45	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:57:31	45,40	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 09:58:30	45,60	30.021.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/01/2021 17:52:17
12/01/2021 - 09:59:21	45,35	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 09:59:54	45,30	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:00:33	45,25	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 10:01:53	45,20	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:02:07	45,10	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 10:02:29	45,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:03:03	44,95	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 10:04:07	44,90	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:04:15	44,85	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 10:04:49	44,80	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:05:13	44,75	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 10:06:00	44,70	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:06:16	44,50	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 10:06:37	44,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:07:19	43,95	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:07:28	43,90	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 10:08:07	43,85	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:08:31	43,80	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 10:09:10	43,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32

12/01/2021 - 10:09:34	43,40	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de Dívida Fiscal ou Concordata está vencida. 12/01/2021 11:29:20
12/01/2021 - 10:09:52	43,35	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 10:10:46	43,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:11:00	42,95	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 10:12:15	42,90	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:12:22	42,85	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 10:12:54	42,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:13:04	42,70	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:13:16	42,40	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:13:23	42,30	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 10:13:37	42,20	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:13:52	42,10	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 10:14:13	42,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:14:30	41,95	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 10:14:47	41,90	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:14:58	41,85	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 10:16:46	41,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:16:54	40,95	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 10:17:12	40,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:17:34	40,45	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/01/2021 - 10:18:35	40,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32

0009 - CALÇAS VÁRIOS TAMANHOS CONFECCIONADAS EM BRIM COR AZUL E FAIXAS REFLETIVAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/01/2021 - 00:12:00	61,74 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
09/01/2021 - 11:38:03	79,00 (proposta)	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
09/01/2021 - 14:01:32	150,00 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/01/2021 16:50:52

09/07/2021 - 15:24:47	90,00 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/07/2021 17:45:13
09/07/2021 - 16:12:07	70,00 (proposta)	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
09/07/2021 - 17:38:20	63,00 (proposta)	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/07/2021 17:52:17
11/07/2021 - 23:09:18	65,90 (proposta)	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Falcência ou Concordata está vencida. 12/07/2021 17:29:20
12/07/2021 - 08:21:38	70,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 09:50:11	61,69	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
12/07/2021 - 09:51:09	78,00	10.242.466/0001-57 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
12/07/2021 - 09:51:38	60,69	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 09:52:24	50,00	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/07/2021 17:45:13
12/07/2021 - 09:54:25	49,90	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 09:55:28	48,90	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 09:55:35	48,85	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 09:56:47	48,80	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/07/2021 17:52:17
12/07/2021 - 09:56:52	45,00	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/07/2021 17:45:13
12/07/2021 - 09:57:32	44,90	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42

0010 - CAMISA DE UNIFORME AZUL - MANGA CURTA TIPO POLO. Especificação : Camisa de uniforme e vestimenta de proteção e identificação, manga curta, cor azul, em malha de algodão, tipo pólo, com logo marca da SEMAGRI, tamanhos variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2021 - 00:12:58	34,30 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32

09/07/2021 - 14:01:49	60,00 (proposta)	10.242.466/0001-57 - GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
09/07/2021 - 15:26:15	35,00 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 17:45:13
09/07/2021 - 16:12:26	58,00 (proposta)	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
09/07/2021 - 17:38:48	35,00 (proposta)	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/07/2021 17:52:17
11/07/2021 - 23:09:43	45,00 (proposta)	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Faltência ou Concordata está vencida. 12/07/2021 17:29:20
12/07/2021 - 00:36:27	69,90 (proposta)	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:59:05
12/07/2021 - 08:22:15	35,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/07/2021 - 09:51:24	44,90	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:59:05
12/07/2021 - 09:51:31	44,98	10.242.466/0001-57 - GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
12/07/2021 - 09:51:49	33,30	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/07/2021 - 09:53:23	33,00	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 17:45:13
12/07/2021 - 09:54:37	32,80	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/07/2021 - 09:55:04	32,00	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 17:45:13
12/07/2021 - 09:56:31	31,95	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/07/2021 17:52:17
12/07/2021 - 09:57:45	31,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/07/2021 - 09:57:48	31,90	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32

0011 - CAMISA DE UNIFORME BRANCA - MANGA CURTA TIPO POLO. Especificação : Camisa de uniforme e vestimenta de proteção e identificação, manga curta, cor branca, em malha de algodão, tipo pólo, com logo marca da SEMAGRI, tamanhos variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2021 - 00:14:49	34,30 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32

09/07/2021 - 14:02:10	60,00 (proposta)	10.242.466/0001-57 - GHC Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
09/07/2021 - 15:29:43	35,00 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 17:45:13
09/07/2021 - 16:20:02	58,00 (proposta)	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
09/07/2021 - 17:41:21	35,00 (proposta)	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10 - Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/07/2021 17:52:17
11/07/2021 - 17:06:59	68,50 (proposta)	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
11/07/2021 - 23:10:25	45,00 (proposta)	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Faltância ou Concorrida esta vencida. 12/07/2021 17:29:20
12/07/2021 - 00:36:46	65,90 (proposta)	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:59:05
12/07/2021 - 08:22:49	35,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:04:44	44,80	10.242.466/0001-57 - GHC Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
12/07/2021 - 10:09:52	44,50	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:59:05
12/07/2021 - 10:12:02	34,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:12:18	33,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:12:28	33,90	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:13:27	33,80	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:13:45	33,65	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:15:21	33,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:15:59	33,25	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:16:05	33,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:16:25	32,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:16:36	32,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32

12/01/2021 - 10:17:11	31,95	30.027.952/0001-60 - LÉSLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/01/2021 17:52:17
12/01/2021 - 10:17:16	31,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:17:40	31,80	30.027.952/0001-60 - LÉSLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/01/2021 17:52:17
12/01/2021 - 10:18:02	31,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:18:17	31,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:18:25	30,95	30.027.952/0001-60 - LÉSLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/01/2021 17:52:17
12/01/2021 - 10:18:30	29,90	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:18:34	30,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:18:51	29,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:20:08	29,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:20:31	28,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:20:56	28,30	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:21:08	27,65	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:21:58	27,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:22:06	26,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:23:10	26,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:23:43	25,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:24:52	25,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32

12/0//2021 - 10:25:07	24,75	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:26:24	24,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/0//2021 - 10:26:55	24,05	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29

0012 - CAMISA EM ALGODÃO MANGA LONGA, LARANJA - MASCULINA. Especificação : Camisas masculina em algodão, manga longa, cor laranja, tamanhos variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/0//2021 - 00:15:36	37,24 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
09/0//2021 - 14:02:46	60,00 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/0//2021 16:50:52
09/0//2021 - 15:31:08	40,00 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/0//2021 17:45:13
09/0//2021 - 16:20:18	57,00 (proposta)	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
09/0//2021 - 17:41:58	38,00 (proposta)	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012; e 9.9.8 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/0//2021 17:52:17
11/0//2021 - 23:11:49	55,90 (proposta)	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da Lei 88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de Dívida Fiscal ou Concordata está vencida. 12/0//2021 17:29:20
12/0//2021 - 00:37:10	69,90 (proposta)	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:59:05
12/0//2021 - 08:23:17	38,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/0//2021 - 10:05:28	55,80	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/0//2021 16:50:52
12/0//2021 - 10:10:22	55,00	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:59:05

0013 - CAMISA MANGA CURTA TIPO POLO 100% ALGODÃO TAMANHOS P M G GG COR A COMBINAR

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/0//2021 - 00:16:30	33,32 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
09/0//2021 - 14:03:05	60,00 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/0//2021 16:50:52
09/0//2021 - 15:31:53	35,00 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/0//2021 17:45:13
09/0//2021 - 16:20:32	45,00 (proposta)	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido

09/01/2021 - 11:42:22	34,00 (proposta)	30.027.952/0001-60 - LÉSLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10 - Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012; e 9.9.8 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/01/2021 11:52:11
11/01/2021 - 11:08:46	68,50 (proposta)	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
11/01/2021 - 23:12:22	45,90 (proposta)	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Falcência ou Concordata está vencida. 12/01/2021 11:29:20
12/01/2021 - 00:31:29	69,90 (proposta)	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:59:05
12/01/2021 - 08:23:43	35,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:08:42	44,80	10.242.466/0001-51 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/01/2021 16:50:52
12/01/2021 - 10:10:38	44,00	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:59:05
12/01/2021 - 10:12:31	33,05	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:16:11	33,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:16:32	32,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:16:38	32,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:17:09	31,89	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:17:28	31,80	30.027.952/0001-60 - LÉSLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10 - Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012; e 9.9.8 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/01/2021 11:52:11
12/01/2021 - 10:17:57	31,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:18:10	31,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:18:19	30,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29

12/07/2021 - 10:18:31	30,80	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/07/2021 17:52:17
12/07/2021 - 10:18:46	29,75	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:19:56	29,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:20:35	28,75	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:20:58	28,70	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:21:14	27,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:21:23	28,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:21:38	27,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:21:59	26,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:22:05	26,95	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:22:33	26,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:22:51	25,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:23:42	25,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:23:52	24,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:25:32	24,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:25:40	24,80	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:25:43	24,15	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29

0014 - CAMISA MANGA LONGA EM DRY FIT-FPS 50 - AZUL. Especificação : Camisa manga longa, confeccionada em DRY FIT - FPS 50, com faixas refletiva, cor azul, tamanhos variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2021 - 00:17:18	63,70 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
09/07/2021 - 14:03:29	100,00 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
09/07/2021 - 15:38:56	70,00 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012. 12/07/2021 17:45:13
09/07/2021 - 16:20:46	55,00 (proposta)	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido

09/01/2021 - 11:42:49	65,00 (proposta)	30.021.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/01/2021 11:52:11
11/01/2021 - 11:09:05	46,50 (proposta)	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
11/01/2021 - 23:12:50	69,90 (proposta)	03.581.131/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Falcência ou Concordata está vencida. 12/01/2021 11:29:20
12/01/2021 - 00:31:55	55,90 (proposta)	36.151.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:59:05
12/01/2021 - 08:24:11	38,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 10:09:08	54,80	10.242.466/0001-51 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:50:52
12/01/2021 - 10:09:19	31,00	00.113.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 11:45:13
12/01/2021 - 10:09:24	31,95	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:51:32
12/01/2021 - 10:10:52	54,00	36.151.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:59:05
12/01/2021 - 10:16:13	36,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:51:32
12/01/2021 - 10:16:20	36,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 10:16:42	35,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 10:17:04	34,98	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:17:55	34,90	30.021.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/01/2021 11:52:11
12/01/2021 - 10:18:02	34,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:51:32
12/01/2021 - 10:18:11	34,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29

12/01/2021 - 10:18:15	34,45	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/01/2021 17:52:17
12/01/2021 - 10:18:48	34,30	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/01/2021 17:52:17
12/01/2021 - 10:19:05	34,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:19:08	33,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:19:33	33,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:20:09	32,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:20:46	32,75	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:20:59	32,25	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:22:14	32,20	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:22:30	31,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:22:50	31,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:23:04	30,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:23:52	30,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 10:23:59	29,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:25:25	29,80	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:25:41	29,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 10:25:58	28,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:26:44	28,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:27:03	27,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29

12/0//2021 - 10:27:39	27,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:27:47	26,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:28:48	26,30	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:29:09	26,05	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:29:33	26,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/0//2021 - 10:29:45	25,75	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:31:01	25,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:31:19	24,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:32:18	24,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/0//2021 - 10:32:31	24,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:32:54	24,20	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/0//2021 - 10:33:45	23,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:34:20	23,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:34:37	23,05	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:35:54	23,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:36:14	22,75	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:37:03	22,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/0//2021 - 10:37:16	22,05	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:37:22	22,45	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32

0015 - CAMISA MANGA LONGA TIPO POLO 100% ALGODÃO TAMANHOS P M G GG COR A COMBINAR

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/0//2021 - 00:18:21	37,24 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
09/0//2021 - 14:03:49	60,00 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:50:52
09/0//2021 - 15:39:28	45,00 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 17:45:13

09/01/2021 - 16:21:03	58,00 (proposta)	24.145.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
09/01/2021 - 11:43:16	38,00 (proposta)	30.021.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/01/2021 11:52:11
11/01/2021 - 11:09:23	68,50 (proposta)	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
11/01/2021 - 23:13:19	55,90 (proposta)	03.581.131/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Falcência ou Concordata está vencida. 12/01/2021 11:29:20
12/01/2021 - 00:38:21	69,90 (proposta)	36.151.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:59:05
12/01/2021 - 08:24:41	40,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:12:34	54,80	10.242.466/0001-51 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:50:52
12/01/2021 - 10:12:41	31,00	00.113.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 11:45:13
12/01/2021 - 10:13:38	54,00	36.151.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:59:05
12/01/2021 - 10:16:21	36,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:51:32
12/01/2021 - 10:16:51	35,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:18:06	34,45	30.021.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/01/2021 11:52:11
12/01/2021 - 10:19:00	34,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:51:32
12/01/2021 - 10:19:19	33,25	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:19:45	33,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:51:32
12/01/2021 - 10:20:42	32,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:21:08	32,40	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:51:32
12/01/2021 - 10:21:29	31,65	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29

12/01/2021 - 10:23:08	31,20	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:23:28	31,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:23:31	30,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:25:11	30,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:25:51	29,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:26:05	29,63	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:26:15	28,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:26:56	28,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:27:01	27,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:27:45	27,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:27:57	26,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:28:59	26,40	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:29:16	26,10	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:29:53	26,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:30:16	25,48	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:31:08	25,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:31:24	24,75	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:32:40	24,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:32:59	24,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:34:12	24,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:34:27	23,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:34:42	23,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:35:34	22,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29

12/01/2021 - 10:36:55	22,80	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:37:09	21,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29

0016 - CAMISA SUADEIRA AZUL MARINHO GUARDA MUNICIPAL. Especificação : Camisa suadeira na cor azul marinho, confeccionado em Dryfit Basic-CO2 100% poliamida, personalizada com nome, tipo sanguíneo, emblemas e ou insígnias do órgão. Em tamanhos variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/01/2021 - 00:19:52	33,32 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
09/01/2021 - 16:21:25	69,00 (proposta)	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
09/01/2021 - 17:43:47	34,00 (proposta)	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/01/2021 17:52:17
11/01/2021 - 17:09:39	38,50 (proposta)	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
11/01/2021 - 23:14:05	79,90 (proposta)	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de D de Faltência ou Concordata está vencida. 12/01/2021 17:29:20
12/01/2021 - 08:25:06	36,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 10:19:09	33,20	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/01/2021 17:52:17
12/01/2021 - 10:19:27	33,10	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:26:33	32,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:27:17	32,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:27:34	31,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:28:29	31,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:28:41	30,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:29:17	30,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32

12/0//2021 - 10:29:25	29,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:29:58	29,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:30:09	29,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/0//2021 - 10:30:22	28,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:30:26	28,90	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/0//2021 - 10:31:36	28,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:32:37	27,65	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:33:10	27,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:33:24	26,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:33:58	26,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:34:21	25,75	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:34:28	25,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:34:44	25,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:35:15	25,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:35:41	24,95	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:37:12	24,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:37:23	23,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:37:36	23,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/0//2021 - 10:37:55	22,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29

0017 - CAMISA VERMELHA COM DETALHES EM AZUL ROYAL. Especificação : Camisa em tecido PV, na cor vermelha, sendo que a gola e punho com detalhes na cor azul royal. Deve ter a logo marca da SEMED no peito lado esquerdo, na manga lado direito símbolo da Bandeira do Pará, e lado esquerdo da manga símbolo da Bandeira do Município.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/0//2021 - 00:22:06	39,20 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
09/0//2021 - 14:04:08	60,00 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:50:52

09/07/2021 - 15:40:22	35,00 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 17:45:13
09/07/2021 - 16:21:42	43,00 (proposta)	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
09/07/2021 - 17:44:04	40,00 (proposta)	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/07/2021 17:52:17
11/07/2021 - 17:10:19	39,90 (proposta)	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
11/07/2021 - 23:14:35	45,90 (proposta)	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Faltência ou Concordata está vencida. 12/07/2021 17:29:20
12/07/2021 - 00:38:47	54,90 (proposta)	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:59:05
12/07/2021 - 08:25:38	38,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/07/2021 - 10:19:00	34,95	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/07/2021 17:52:17
12/07/2021 - 10:19:16	34,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:19:38	33,00	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 17:45:13
12/07/2021 - 10:21:13	32,95	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:23:04	32,90	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:59:05
12/07/2021 - 10:23:37	32,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:25:51	31,95	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/07/2021 - 10:26:47	30,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:27:15	30,80	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
12/07/2021 - 10:27:22	30,75	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/07/2021 - 10:27:26	30,00	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 17:45:13
12/07/2021 - 10:27:41	29,75	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29

12/0//2021 - 10:27:59	29,70	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:59:05
12/0//2021 - 10:28:11	28,75	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:28:36	28,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:28:55	27,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:30:06	30,60	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:50:52
12/0//2021 - 10:30:08	27,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:30:32	26,75	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:31:54	26,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:33:07	25,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:33:38	25,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/0//2021 - 10:34:03	25,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:34:49	25,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:35:12	24,75	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:35:54	24,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/0//2021 - 10:36:23	23,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:38:05	23,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/0//2021 - 10:38:24	22,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:39:17	22,80	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:39:37	22,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:39:54	22,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/0//2021 - 10:40:07	21,75	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:40:25	21,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:40:36	21,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29

12/07/2021 - 10:40:49	21,20	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:41:05	21,10	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:41:22	20,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:42:32	20,80	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:42:39	20,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:42:52	20,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:42:59	19,65	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:43:26	19,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:43:41	19,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:44:13	19,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:44:45	18,75	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:45:20	18,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:46:07	18,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:47:20	18,30	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:47:38	17,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:48:26	17,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:48:35	17,25	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:48:50	17,20	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:48:55	17,05	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:49:30	17,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:49:47	16,89	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:50:04	16,80	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32

12/07/2021 - 10:50:31	16,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:52:29	16,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:53:02	15,95	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:54:17	15,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:54:45	14,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:55:42	14,75	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:55:50	14,65	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:56:44	14,60	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:57:03	14,55	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:57:36	14,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:57:51	14,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:59:06	14,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 11:00:02	13,95	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 11:00:45	13,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32

0018 - CAMISAS DE UNIFORME BRANCA, MALHA PV, TIPO PÓLO, LOGOMARCA SEMAGRI. Especificação : com nomes bordado

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2021 - 00:23:14	34,30 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
09/07/2021 - 14:04:31	80,00 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
09/07/2021 - 15:44:09	45,00 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 17:45:13
09/07/2021 - 16:22:00	58,00 (proposta)	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
09/07/2021 - 17:44:37	35,00 (proposta)	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012; e 9.9.8 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/07/2021 17:52:17

11/01/2021 - 11:10:41	48,50 (proposta)	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
11/01/2021 - 23:15:11	39,90 (proposta)	03.581.133/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Falência ou Concordata está vencida. 12/01/2021 11:29:20
12/01/2021 - 00:39:05	69,90 (proposta)	36.151.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:59:05
12/01/2021 - 08:26:09	38,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 10:23:52	44,90	36.151.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:59:05
12/01/2021 - 10:26:16	44,80	10.242.466/0001-51 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:50:52
12/01/2021 - 10:26:52	34,25	30.021.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/01/2021 11:52:11
12/01/2021 - 10:21:21	30,00	00.113.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 11:45:13
12/01/2021 - 10:29:26	44,10	36.151.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:59:05
12/01/2021 - 10:29:30	29,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:30:19	29,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:51:32
12/01/2021 - 10:30:39	28,15	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:32:10	28,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:51:32
12/01/2021 - 10:33:16	21,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:35:01	21,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 10:35:19	21,05	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:35:42	21,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/01/2021 - 10:35:41	26,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:11:29
12/01/2021 - 10:31:40	26,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:51:32
12/01/2021 - 10:31:53	25,90	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido

12/0//2021 - 10:38:00	25,63	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:38:21	25,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/0//2021 - 10:38:41	24,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:39:29	24,30	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:39:48	24,05	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:40:28	24,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/0//2021 - 10:40:40	23,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:41:09	23,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/0//2021 - 10:41:20	23,40	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:41:28	22,65	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:42:35	22,20	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/0//2021 - 10:42:40	22,10	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:42:50	21,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:43:05	21,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:43:20	20,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:43:25	20,80	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/0//2021 - 10:43:31	20,30	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:43:53	20,05	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:43:58	20,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/0//2021 - 10:44:30	19,90	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:44:50	19,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:45:12	19,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:46:11	18,75	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:47:11	18,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido

12/0//2021 - 10:47:30	17,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:49:12	17,40	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:49:22	17,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:49:26	17,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/0//2021 - 10:49:38	16,55	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:50:21	16,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:50:38	15,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29

0019 - CAMISAS GOLA V EM ALGODÃO. Especificação : Tamanhos e cores variadas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/0//2021 - 00:24:19	29,89 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
09/0//2021 - 14:04:54	60,00 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:50:52
09/0//2021 - 15:45:40	45,00 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 17:45:13
09/0//2021 - 16:22:39	39,00 (proposta)	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
09/0//2021 - 17:45:00	30,50 (proposta)	30.027.952/0001-60 - LEE SLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/0//2021 17:52:17
11/0//2021 - 17:11:00	48,50 (proposta)	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
11/0//2021 - 23:15:53	45,90 (proposta)	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Falcência ou Concordata está vencida. 12/0//2021 17:29:20
12/0//2021 - 00:39:38	49,90 (proposta)	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:59:05
12/0//2021 - 08:26:49	30,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/0//2021 - 10:29:55	29,84	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/0//2021 - 10:31:16	29,78	10.242.466/0001-57 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:50:52
12/0//2021 - 10:31:31	29,65	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29

12/0//2021 - 10:32:54	29,60	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/0//2021 - 10:33:18	38,90	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:59:05
12/0//2021 - 10:34:07	29,50	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:34:38	29,45	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/0//2021 - 10:35:04	29,25	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:35:13	29,20	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/0//2021 - 10:35:56	28,75	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:36:21	28,70	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/0//2021 - 10:36:58	26,55	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:37:10	26,50	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/0//2021 - 10:37:47	25,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:37:51	26,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:37:52	28,64	10.242.466/0001-57 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:50:52
12/0//2021 - 10:38:27	25,40	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Valido
12/0//2021 - 10:38:35	25,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/0//2021 - 10:38:56	24,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:39:48	24,30	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:39:58	23,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:40:19	29,70	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:59:05
12/0//2021 - 10:40:36	23,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/0//2021 - 10:40:44	23,05	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:41:27	23,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/0//2021 - 10:41:39	22,55	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:42:16	22,20	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/0//2021 - 10:42:35	22,05	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29
12/0//2021 - 10:42:55	22,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/0//2021 16:57:32
12/0//2021 - 10:43:10	21,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/0//2021 16:11:29

12/07/2021 - 10:43:41	21,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:43:50	21,20	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:44:00	20,85	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:44:20	20,50	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:44:56	19,45	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:45:00	20,40	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:45:33	19,40	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:46:01	19,20	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:46:15	19,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:46:30	18,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29
12/07/2021 - 10:46:59	18,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/07/2021 - 10:47:14	17,35	35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012 12/07/2021 16:11:29

0020 - CINTO NA TÁTICO PRETO COM PORTA TONFAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2021 - 00:25:59	154,84 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
09/07/2021 - 16:23:00	399,00 (proposta)	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
09/07/2021 - 17:45:28	158,00 (proposta)	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10 - Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012; e 9.9.8 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/07/2021 17:52:17
11/07/2021 - 23:16:18	80,00 (proposta)	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Falcência ou Concordata está vencida. 12/07/2021 17:29:20
12/07/2021 - 10:38:04	79,95	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 18:03:56	158,00	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido

0021 - GANDOLA COMBAT SHIRT AZUL MARINHO - GUARDA MUNICIPAL. Especificação : Padrão Combat Shirt, na cor azul marinho, personalizada com nome, tipo sanguíneo, com emblemas e ou insígnias do órgão. Em tamanhos variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

09/07/2021 - 00:26:50	196,00 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
09/07/2021 - 14:05:20	300,00 (proposta)	10.242.466/0001-51 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
09/07/2021 - 16:24:17	198,00 (proposta)	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
09/07/2021 - 17:46:15	200,00 (proposta)	30.027.952/0001-60 - LÉSLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/07/2021 17:52:17
11/07/2021 - 23:17:09	250,00 (proposta)	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de U de Faltência ou Concordata está vencida. 12/07/2021 17:29:20
12/07/2021 - 10:40:09	195,00	30.027.952/0001-60 - LÉSLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/07/2021 17:52:17
12/07/2021 - 10:44:41	194,95	10.242.466/0001-51 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
12/07/2021 - 10:44:45	190,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:45:01	189,95	10.242.466/0001-51 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
12/07/2021 - 10:45:58	185,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:46:14	184,95	10.242.466/0001-51 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
12/07/2021 - 10:46:40	180,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:47:13	179,95	10.242.466/0001-51 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
12/07/2021 - 10:48:38	175,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:49:04	174,95	10.242.466/0001-51 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52
12/07/2021 - 10:49:41	170,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E. SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:50:22	169,95	10.242.466/0001-51 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CfC nº 1.402/2012 12/07/2021 16:50:52

12/01/2021 - 10:50:43	165,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:50:56	164,80	10.242.466/0001-51 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:50:52
12/01/2021 - 10:51:58	160,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:52:23	159,80	10.242.466/0001-51 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:50:52
12/01/2021 - 10:53:46	150,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:54:06	149,80	10.242.466/0001-51 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 12/01/2021 16:50:52

0022 - GORRO AZUL MARINHO GUARDA MUNICIPAL. Especificação : Em tecido rip stop na cor azul marinho, personalizado com emblemas e nomes do órgão ou entidade, em tamanhos variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/01/2021 - 00:27:59	26,95 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
09/01/2021 - 11:38:26	49,00 (proposta)	16.996.110/0001-95 - PEILIER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/01/2021 16:39:42
09/01/2021 - 16:24:36	85,00 (proposta)	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	Válido
09/01/2021 - 17:46:39	27,50 (proposta)	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/01/2021 17:52:17
11/01/2021 - 23:17:34	150,00 (proposta)	03.587.737/0001-40 - A. B. S. CAVALCANTE	Cancelado - Preço 445,4545 % a cima do nosso referencial, incompatível com a realidade do mercado. Valor considerado abusivo e inviável de contratação.
12/01/2021 - 01:11:18	79,90 (proposta)	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:59:05
12/01/2021 - 08:27:20	42,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:40:23	26,50	30.027.952/0001-60 - LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS	Cancelado - A empresa não apresentou os itens: 9.9.2.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 12/01/2021 17:52:17
12/01/2021 - 10:41:22	41,90	36.757.133/0001-54 - 33 CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:59:05
12/01/2021 - 10:41:54	26,20	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
12/01/2021 - 10:46:40	25,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução Cf-C nº 1.402/2012. 12/01/2021 16:57:32
12/01/2021 - 10:48:01	24,90	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido

12/07/2021 - 10:49:54	24,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:49:57	24,80	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:51:16	23,90	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/07/2021 - 10:53:10	23,50	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:53:43	23,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/07/2021 - 10:54:10	22,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Cancelado - A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012. 12/07/2021 16:57:32
12/07/2021 - 10:54:27	21,90	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Valido
12/07/2021 - 10:56:18	22,60	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 10:58:09	21,60	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 11:00:00	21,49	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42
12/07/2021 - 11:01:54	21,37	16.996.110/0001-95 - PEI IER UNIFORMES EIRELI	Cancelado - A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. 12/07/2021 16:39:42

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0006	12/07/2021 - 18:33:58	24.745.893/0001-62 - S. A. MELO	PROPOSTA NOVA-ASSINADA.pdf
0001	12/07/2021 - 18:53:19	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	proposta consolidada B.F. dos Santos.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
S. A. MELO	09/07/2021 - 16:31	Simone Apoliano Melo	000	SSP	01/07/2021	-	RG
S. A. MELO	09/07/2021 - 16:40	Simone Apoliano Melo	000	RECEITA FEDERAL	05/05/2021	-	CNPJ
S. A. MELO	09/07/2021 - 16:47	Simone Apoliano Melo	-	SEFA	05/05/2021	-	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual
S. A. MELO	09/07/2021 - 18:22	Simone Apoliano Melo	000	PODER JUDICIÁRIO	07/07/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata

S. A. MELO	09/0 //2021 - 18:24	Simone Apoliano Melo	/0202108058955/-2	SEFA	05/05/2021	01/11/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
S. A. MELO	09/0 //2021 - 18:27	Simone Apoliano Melo	2021042110360/631639/2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21/04/2021	18/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao F-GIS
S. A. MELO	09/0 //2021 - 18:29	Simone Apoliano Melo	148551/4/2021	SIS	05/05/2021	31/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
S. A. MELO	09/0 //2021 - 18:32	Simone Apoliano Melo	2092/2021	SECRETARIA DE FINANÇAS	03/05/2021	01/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
S. A. MELO	09/0 //2021 - 18:33	Simone Apoliano Melo	-	RECEITA FEDERAL	09/06/2021	06/12/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos Federais e Débitos Ativos da União
S. A. MELO	09/0 //2021 - 18:34	Simone Apoliano Melo	-	SEFA	-	-	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
S. A. MELO	09/0 //2021 - 18:36	Simone Apoliano Melo	-	-	12/0 //2021	-	Declaração de Elaboração Independente de Proposta
S. A. MELO	09/0 //2021 - 18:39	Simone Apoliano Melo	-	-	12/0 //2021	-	Carta de Apresentação dos documentos de Habilitação
S. A. MELO	09/0 //2021 - 18:40	Simone Apoliano Melo	-	-	12/0 //2021	-	Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
S. A. MELO	09/0 //2021 - 18:41	Simone Apoliano Melo	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME SOLICITADA NO EDITAL
S. A. MELO	09/0 //2021 - 18:42	Simone Apoliano Melo	-	SECRETARIA DE FINANÇAS	19/01/2021	31/12/2021	Alvará de Funcionamento da Sede do Licitante
S. A. MELO	09/0 //2021 - 18:45	Simone Apoliano Melo	-	-	-	-	01 Atestado de Capacidade Técnica
S. A. MELO	09/0 //2021 - 18:46	Simone Apoliano Melo	-	-	12/0 //2021	-	DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 1º DA CF/88
S. A. MELO	09/0 //2021 - 18:50	Simone Apoliano Melo	-	-	09/0 //2021	-	Contrato Social ou Outro
S. A. MELO	11/0 //2021 - 19:49	Simone Apoliano Melo	000	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	09/0 //2021	0 //09/2021	Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012
S. A. MELO	11/0 //2021 - 19:50	Simone Apoliano Melo	-	DIVERSOS	09/0 //2021	-	02 Atestados de Capacidade Técnica
B. F. DOS SANTOS	12/0 //2021 - 08:28	Benedita Ferreira dos Santos	20866/4	PC/PA	24/11/2015	-	RG
B. F. DOS SANTOS	12/0 //2021 - 08:29	Benedita Ferreira dos Santos	10650184000199	RECEITA FEDERAL	10/02/2009	-	CNPJ
B. F. DOS SANTOS	12/0 //2021 - 08:30	Benedita Ferreira dos Santos	10650184000199	COMARCA DE OROXIMINA	0 //0 //2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
B. F. DOS SANTOS	12/0 //2021 - 08:31	Benedita Ferreira dos Santos	152831592	SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA	01/02/2021	31/0 //2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
B. F. DOS SANTOS	12/0 //2021 - 08:32	Benedita Ferreira dos Santos	10650184000199	CAIXA ECONOMICA	22/04/2021	19/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao F-GIS
B. F. DOS SANTOS	12/0 //2021 - 08:33	Benedita Ferreira dos Santos	10650184000199	ISI	10/0 //2021	05/01/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
B. F. DOS SANTOS	12/0 //2021 - 08:34	Benedita Ferreira dos Santos	10650184000199	SECRETARIA DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROXIMINA	08/0 //2021	06/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
B. F. DOS SANTOS	12/0 //2021 - 08:36	Benedita Ferreira dos Santos	-	OUTROS	12/0 //2021	-	02 Atestados de Capacidade Técnica
B. F. DOS SANTOS	12/0 //2021 - 08:37	Benedita Ferreira dos Santos	-	RECEITA FEDERAL	09/0 //2021	05/01/2022	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos Federais e Débitos Ativos da União
B. F. DOS SANTOS	12/0 //2021 - 08:38	Benedita Ferreira dos Santos	-	Jucepa	-	-	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

B. F. DOS SANTOS	12/0 //2021 - 08:39	Benedita Ferreira dos Santos	-	-	12/0 //2021	-	Declaração de Elaboração Independente de Proposta
B. F. DOS SANTOS	12/0 //2021 - 08:41	Benedita Ferreira dos Santos	-	-	12/0 //2021	-	Carta de Apresentação dos documentos de Habilitação
B. F. DOS SANTOS	12/0 //2021 - 08:41	Benedita Ferreira dos Santos	-	-	12/0 //2021	-	Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
B. F. DOS SANTOS	12/0 //2021 - 08:42	Benedita Ferreira dos Santos	-	-	12/0 //2021	-	Contrato Social ou Outro
B. F. DOS SANTOS	12/0 //2021 - 08:43	Benedita Ferreira dos Santos	-	SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA	09/0 //2021	-	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual
B. F. DOS SANTOS	12/0 //2021 - 08:44	Benedita Ferreira dos Santos	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO EDITAL
B. F. DOS SANTOS	12/0 //2021 - 08:45	Benedita Ferreira dos Santos	-	SECRETARIA DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXI	18/01/2021	31/12/2021	Alvará de Funcionamento da Sede do Licitante
B. F. DOS SANTOS	12/0 //2021 - 08:46	Benedita Ferreira dos Santos	-	-	12/0 //2021	-	DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 1º DA CF/88
B. F. DOS SANTOS	12/0 //2021 - 08:49	Benedita Ferreira dos Santos	-	-	-	-	01 Atestado de Capacidade Técnica
B. F. DOS SANTOS	12/0 //2021 - 08:51	Benedita Ferreira dos Santos	00/41/	conselho regional de contabilidade	09/06/2021	07/09/2021	Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
12/0 //2021 - 16:52:52	JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994	35.200.562/0001-63	Item 0011 - CAMISA DE UNIFORME BRANCA - MANGA CURTA TIPO POLO. Especificação : Camisa de uniforme e vestimenta de proteção e identificação, manga curta, cor branca, em malha de algodão, tipo polo, com logo marca da SEMAGRI, tamanhos variados.

Erro de digitação na justificativa.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/0 //2021 - 21:53	--	--

0001 - BONÉS C/ LOGOMARCA DA SEMAGRI E NOMES BORDADOS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	12/0 //2021 - 21:31:22	Sr (a) Pregoeiro (a), Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CFC nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.	Indeterido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

0002 - CALÇA AZUL OXIFORD - MASCULINA. Especificação : Calça comprida masculina de uniforme e vestimenta de proteção, em malha Oxiford, cor azul, com bolsos, tamanhos variados.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	12/07/2021 - 21:32:13	Sr (a) Pregoeiro (a), Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CFC nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

0003 - CALÇA BRANCA OXIFORD - MASCULINA. Especificação : Calça masculina de uniforme e vestimenta de proteção, em malha Oxiford, cor branca, tamanhos variados.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	12/07/2021 - 21:32:23	Sr (a) Pregoeiro (a), Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CFC nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	12/07/2021 - 21:32:23	Sr (a) Pregoeiro (a), Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CFC nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.	Indeferido
--	-----------------------	---	------------

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

0004 - CALÇA DE UNIFORME. Especificação : tecido RIP STOP, logomarca da SEMAGRI e nomes nos bolsos laterais cor verde oliva

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

22.823.245/0001-51 - MARIA
O. S. E SILVA 12/07/2021 - 21:32:30

Sr (a) Pregoeiro (a),
Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CFC nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.

Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

22.823.245/0001-51 - MARIA
O. S. E SILVA 12/07/2021 - 21:32:30

Sr (a) Pregoeiro (a),
Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CFC nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.

Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

22.823.245/0001-51 - MARIA
O. S. E SILVA 12/07/2021 - 21:32:30

Sr (a) Pregoeiro (a),
Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CFC nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.

Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

0005 - CALÇA EM BRIN AZUL ROYAL. Especificação : Caça comprida, em tecido BRIM, com bolsos, na cor azul royal, tamanhos variados.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	12/07/2021 - 21:32:59	Sr (a) Pregoeiro (a), Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CFC nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

0006 - CALÇA LARANJA OXIFORD - MASCULINA. Especificação : Calça masculina de uniforme e vestimenta de proteção, em malha Oxford, cor laranja, tamanhos variados.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

22.823.245/0001-51 - MARIA
O. S. E SILVA 12/07/2021 - 21:33:13

Sr (a) Pregoeiro (a),
Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CF-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar RLGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.

Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

0007 - CALÇA RIP STOP AZUL MARINHO AZUL GUARDA MUNICIPAL.

Especificação : Calça tática em tecido rip stop, azul marinho, em tamanhos variados.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	12/07/2021 - 21:33:23	Sr (a) Pregoeiro (a), Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CF-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar RLGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

0008 - CALÇA VERDE OXFORD - MASCULINA. Especificação : Calça masculina de uniforme e vestimenta de proteção, em malha Oxford, cor verde, tamanhos variados.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	12/07/2021 - 21:33:30	Sr (a) Pregoeiro (a), Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CF-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar RLGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

0009 - CALÇAS VÁRIOS TAMANHOS CONFECCIONADAS EM BRIM COR AZUL E FAIXAS REFLETIVAS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

22.823.245/0001-51 - MARIA
O. S. E SILVA 12/07/2021 - 21:33:39

Sr (a) Pregoeiro (a),
Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CF-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.

Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

22.823.245/0001-51 - MARIA
O. S. E SILVA 12/07/2021 - 21:33:40

Sr (a) Pregoeiro (a),
Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CF-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.

Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

0010 - CAMISA DE UNIFORME AZUL - MANGA CURTA TIPO POLO. Especificação : Camisa de uniforme e vestimenta de proteção e identificação, manga curta, cor azul, em malha de algodão, tipo pólo, com logo marca da SEMAGRI, tamanhos variados.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	12/07/2021 - 21:33:47	Sr (a) Pregoeiro (a), Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CF-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

0011 - CAMISA DE UNIFORME BRANCA - MANGA CURTA TIPO POLO. Especificação : Camisa de uniforme e vestimenta de proteção e identificação, manga curta, cor branca, em malha de algodão, tipo pólo, com logo marca da SEMAGRI, tamanhos variados.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	12/07/2021 - 21:33:59	Sr (a) Pregoeiro (a), Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CF-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

0012 - CAMISA EM ALGODÃO MANGA LONGA, LARANJA - MASCULINA.

Especificação : Camisas masculina em algodão, manga longa, cor laranja, tamanhos variados.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	12/07/2021 - 21:34:09	Sr (a) Pregoeiro (a), Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CF-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BP) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

0013 - CAMISA MANGA CURTA TIPO POLO 100% ALGODÃO TAMANHOS P M G GG COR A COMBINAR

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	12/07/2021 - 21:34:18	Sr (a) Pregoeiro (a), Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CF-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BP) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

0014 - CAMISA MANGA LONGA EM DRY FIT-FPS 50 - AZUL. Especificação : Camisa manga longa, confeccionada em DRY FIT - FPS 50, com faixas refletiva, cor azul, tamanhos variados.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	12/07/2021 - 21:34:25	Sr (a) Pregoeiro (a), Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CF-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BP) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

0015 - CAMISA MANGA LONGA TIPO POLO 100% ALGODÃO TAMANHOS P M G GG COR A COMBINAR

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	12/07/2021 - 21:34:31	Sr (a) Pregoeiro (a), Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CF-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

0016 - CAMISA SUADEIRA AZUL MARINHO GUARDA MUNICIPAL. Especificação : Camisa suadeira na cor azul marinho, confeccionado em Dryfit Basic-CO2 100% poliamida, personalizada com nome, tipo sanguíneo, emblemas e ou insígnias do órgão. Em tamanhos variados.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	12/07/2021 - 21:34:41	Sr (a) Pregoeiro (a), Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CF-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

0017 - CAMISA VERMELHA COM DETALHES EM AZUL ROYAL. Especificação : Camisa em tecido PV, na cor vermelha, sendo que a gola e punho com detalhes na cor azul royal. Deve ter a logo marca da SEMED no peito lado esquerdo, na manga lado direito símbolo da Bandeira do Pará, e lado esquerdo da manga símbolo da Bandeira do Município.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	12/07/2021 - 21:34:51	Sr (a) Pregoeiro (a), Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CF-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

0018 - CAMISAS DE UNIFORME BRANCA, MALHA PV, TIPO PÓLO, LOGOMARCA SEMAGRI. Especificação : com nomes bordado

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	12/07/2021 - 21:35:01	Sr (a) Pregoeiro (a), Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CF-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

0019 - CAMISAS GOLA V EM ALGODÃO. Especificação : Tamanhos e cores variadas.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	12/07/2021 - 21:35:08	Sr (a) Pregoeiro (a), Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CF-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

0020 - CINTO N A TÁTICO PRETO COM PORTA TONFAS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	12/07/2021 - 21:35:18	Sr (a) Pregoeiro (a), Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CF-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão dessa decisão face à comprovação já apresentada.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA 12/07/2021 - 21:36:51 Justificamos nosso interesse de recurso para todos os itens, conforme exposto. Indeferido

Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.

Chat

Data	Apelido	Frase
12/07/2021 - 09:10:40	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes!
12/07/2021 - 09:11:08	Pregoeiro	Iremos iniciar o certame, boa sorte a todos.
12/07/2021 - 09:14:57	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES COM OS VALORES OFERTADOS PARA QUE OS MESMOS NÃO SE TORNEM INEXEQUÍVEIS.
12/07/2021 - 09:24:08	Pregoeiro	Lembrando aos senhores licitantes que os valores ofertados deverão estarem incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O não cumprimento integral do objeto a empresa será passível de punição.
12/07/2021 - 09:24:25	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/07/2021 - 09:43:36	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R\$ 150,00 cancelada pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 09:43:36	Sistema	Motivo: Preço 445,4545 % a cima do nosso referencial, incompatível com a realidade do mercado. Valor considerado abusivo e inviável de contratação.
12/07/2021 - 09:43:47	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/07/2021 - 09:43:48	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/07/2021 - 09:43:48	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,05. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/07/2021 - 09:43:48	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
12/07/2021 - 09:44:28	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 09:44:28	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2021 - 09:44:54	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 09:44:54	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2021 - 09:45:14	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 09:45:14	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2021 - 09:45:28	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 09:45:28	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2021 - 09:45:36	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 09:45:36	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2021 - 09:45:50	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 09:45:50	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2021 - 09:46:22	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 09:46:22	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2021 - 09:46:40	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 09:46:40	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2021 - 09:46:50	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 09:46:50	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2021 - 09:47:01	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 09:47:01	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2021 - 10:00:44	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
12/07/2021 - 10:00:44	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
12/07/2021 - 10:03:32	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 10:03:32	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2021 - 10:03:35	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 10:03:35	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2021 - 10:03:57	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
12/07/2021 - 10:07:54	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
12/07/2021 - 10:07:58	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 10:07:58	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2021 - 10:08:36	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 10:08:36	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2021 - 10:09:55	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/07/2021 - 10:10:46	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 10:10:46	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2021 - 10:13:53	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
12/07/2021 - 10:17:32	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
12/07/2021 - 10:18:02	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.

12/01/2021 - 10:18:02	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/01/2021 - 10:18:14	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
12/01/2021 - 10:18:14	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/01/2021 - 10:20:38	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
12/01/2021 - 10:21:16	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
12/01/2021 - 10:21:16	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/01/2021 - 10:25:29	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES COM OS VALORES OFERTADOS PARA QUE OS MESMOS NÃO SE TORNEM INEXEQUIVEIS.
12/01/2021 - 10:27:55	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
12/01/2021 - 10:29:10	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
12/01/2021 - 10:29:10	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/01/2021 - 10:29:51	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
12/01/2021 - 10:32:01	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
12/01/2021 - 10:32:01	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/01/2021 - 10:35:47	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
12/01/2021 - 10:36:21	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
12/01/2021 - 10:36:21	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/01/2021 - 10:39:36	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
12/01/2021 - 10:39:36	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/01/2021 - 10:40:16	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
12/01/2021 - 10:40:16	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
12/01/2021 - 10:40:16	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
12/01/2021 - 10:40:16	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
12/01/2021 - 10:40:35	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
12/01/2021 - 10:43:22	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
12/01/2021 - 10:49:31	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
12/01/2021 - 10:52:58	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
12/01/2021 - 10:56:17	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
12/01/2021 - 11:02:57	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
12/01/2021 - 11:04:00	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0001 teve como arrematante 33 CONFECÇÕES EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 28,95.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MARIA O. S. E SILVA - ME com valor unitário de R\$ 32,00.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0003 teve como arrematante PEI IER UNIFORMES EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 36,50.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0004 teve como arrematante PEI IER UNIFORMES EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 53,69.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0005 teve como arrematante PEI IER UNIFORMES EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 46,30.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0006 teve como arrematante S. A. MELO - ME com valor unitário de R\$ 43,95.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0007 teve como arrematante PEI IER UNIFORMES EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 54,70.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0008 teve como arrematante MARIA O. S. E SILVA - ME com valor unitário de R\$ 40,00.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0009 teve como arrematante PEI IER UNIFORMES EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 44,90.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0010 teve como arrematante B. F. DOS SANTOS - ME com valor unitário de R\$ 31,00.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0011 teve como arrematante JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994 - MEI com valor unitário de R\$ 24,05.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0012 teve como arrematante MARIA O. S. E SILVA - ME com valor unitário de R\$ 37,24.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0013 teve como arrematante JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994 - MEI com valor unitário de R\$ 24,15.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0014 teve como arrematante JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994 - MEI com valor unitário de R\$ 22,05.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0015 teve como arrematante JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994 - MEI com valor unitário de R\$ 21,85.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0016 teve como arrematante JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994 - MEI com valor unitário de R\$ 22,35.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0017 teve como arrematante MARIA O. S. E SILVA - ME com valor unitário de R\$ 13,50.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0018 teve como arrematante JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994 - MEI com valor unitário de R\$ 15,85.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0019 teve como arrematante JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994 - MEI com valor unitário de R\$ 17,35.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0020 teve como arrematante MARIA O. S. E SILVA - ME com valor unitário de R\$ 79,95.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0021 teve como arrematante Gnc Uniformes Profissionais Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 149,80.
12/01/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0022 teve como arrematante PEI IER UNIFORMES EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 21,37.

12/07/2021 - 11:22:45	Pregoeiro	ALÍENÇÃO: Ênfase que diz no Anexo I (Item de Referência) do Edital: 1CA entrega será de 05(cinco) dias de acordo com cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRAIANTE, contendo o endereço de entrega e todas as informações precisas, no prazo de 24 horas a partir da data de sua emissão, sem nenhuma despesa adicional 10.
12/07/2021 - 13:20:16	Pregoeiro	Caros licitantes daremos uma pausa para o almoço e retomaremos às 14:45h.
12/07/2021 - 14:55:35	Pregoeiro	Boa tarde! Continuaremos o certame. Análise de documentos anexos.
12/07/2021 - 16:11:29	Sistema	O fornecedor JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994 foi inabilitado no processo.
12/07/2021 - 16:11:29	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012
12/07/2021 - 16:11:29	Sistema	O fornecedor JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994 foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:11:29	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012
12/07/2021 - 16:11:29	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante B. F. DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 24,50.
12/07/2021 - 16:11:29	Sistema	O fornecedor JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994 foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:11:29	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012
12/07/2021 - 16:11:29	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante B. F. DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 24,50.
12/07/2021 - 16:11:29	Sistema	O fornecedor JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994 foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:11:29	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012
12/07/2021 - 16:11:29	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante MARIA O. S. E. SILVA com valor unitário de R\$ 22,45.
12/07/2021 - 16:11:29	Sistema	O fornecedor JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994 foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:11:29	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012
12/07/2021 - 16:11:29	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante MARIA O. S. E. SILVA com valor unitário de R\$ 22,80.
12/07/2021 - 16:11:29	Sistema	O fornecedor JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994 foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:11:29	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012
12/07/2021 - 16:11:29	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante B. F. DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 23,50.
12/07/2021 - 16:11:29	Sistema	O fornecedor JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994 foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:11:29	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante MARIA O. S. E. SILVA com valor unitário de R\$ 16,00.
12/07/2021 - 16:11:29	Sistema	O fornecedor JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994 foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:11:29	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante B. F. DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 18,00.
12/07/2021 - 16:11:30	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012
12/07/2021 - 16:11:30	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012
12/07/2021 - 16:39:42	Sistema	O fornecedor PEI LER UNIFORMES EIRELI foi inabilitado no processo.
12/07/2021 - 16:39:42	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação.
12/07/2021 - 16:39:42	Sistema	O fornecedor PEI LER UNIFORMES EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:39:42	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação.
12/07/2021 - 16:39:42	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante MARIA O. S. E. SILVA com valor unitário de R\$ 37,00.
12/07/2021 - 16:39:42	Sistema	O fornecedor PEI LER UNIFORMES EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:39:42	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação.
12/07/2021 - 16:39:42	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante B. F. DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 55,00.
12/07/2021 - 16:39:42	Sistema	O fornecedor PEI LER UNIFORMES EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:39:42	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação.
12/07/2021 - 16:39:42	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante B. F. DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 46,50.
12/07/2021 - 16:39:42	Sistema	O fornecedor PEI LER UNIFORMES EIRELI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.

12/07/2021 - 16:39:42	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação.
12/07/2021 - 16:39:42	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante B. F. DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 55,20.
12/07/2021 - 16:39:42	Sistema	O fornecedor PEI LER UNIFORMES EIRELI foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:39:42	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação.
12/07/2021 - 16:39:42	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA com valor unitário de R\$ 45,00.
12/07/2021 - 16:39:42	Sistema	O fornecedor PEI LER UNIFORMES EIRELI foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:39:42	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012 e apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica duas vezes, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação.
12/07/2021 - 16:39:42	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante B. F. DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 21,90.
12/07/2021 - 16:50:52	Sistema	O fornecedor Gnc Uniformes Profissionais Ltda foi inabilitado no processo.
12/07/2021 - 16:50:52	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012
12/07/2021 - 16:50:52	Sistema	O fornecedor Gnc Uniformes Profissionais Ltda foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:50:52	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante MARIA O. S. E SILVA com valor unitário de R\$ 150,00.
12/07/2021 - 16:50:53	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012
12/07/2021 - 16:52:52	Sistema	O fornecedor JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994 foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0011.
12/07/2021 - 16:52:52	Sistema	Motivo: Erro de digitação na justificativa.
12/07/2021 - 16:52:52	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994 com valor unitário de R\$ 24,05.
12/07/2021 - 16:54:03	Sistema	O fornecedor JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994 foi inabilitado no processo.
12/07/2021 - 16:54:03	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou os itens: 9.9.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal; 9.10.1. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis no último exercício social; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.12.1 - Alvara.
12/07/2021 - 16:54:03	Sistema	O fornecedor JESSICA LORENA CUNHA SILVA 008/1015994 foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:54:03	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou os itens: 9.9.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal; 9.10.1. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis no último exercício social; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012; e 9.12.1 - Alvara.
12/07/2021 - 16:54:03	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante B. F. DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 24,50.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA foi inabilitado no processo.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	Motivo: A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	Motivo: A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante B. F. DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 39,50.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	Motivo: A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante B. F. DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 37,30.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	Motivo: A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante S. A. MELO com valor unitário de R\$ 40,45.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	Motivo: A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	O item 0012 está empatado e será agendado o sorteio público pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	Motivo: A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante B. F. DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 22,50.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	Motivo: A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CF-C nº 1.402/2012.

12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante B. F. DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 24,50.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	Motivo: A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante B. F. DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 20,00.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	Motivo: A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante B. F. DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 17,00.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	Motivo: A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante A. B. S. CAVALCANTE com valor unitário de R\$ 80,00.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	Motivo: A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012.
12/07/2021 - 16:57:32	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante LÉSLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 195,00.
12/07/2021 - 16:59:05	Sistema	O fornecedor 33 CONFECÇÕES EIRELI foi inabilitado no processo.
12/07/2021 - 16:59:05	Sistema	Motivo: A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012.
12/07/2021 - 16:59:05	Sistema	O fornecedor 33 CONFECÇÕES EIRELI foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:59:05	Sistema	Motivo: A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012.
12/07/2021 - 16:59:05	Sistema	O fornecedor 33 CONFECÇÕES EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 16:59:05	Sistema	Motivo: A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012.
12/07/2021 - 16:59:05	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante B. F. DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 29,70.
12/07/2021 - 17:29:20	Sistema	O fornecedor A. B. S. CAVALCANTE foi inabilitado no processo.
12/07/2021 - 17:29:20	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou os itens: 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de D de Falência ou Concordata está vencida.
12/07/2021 - 17:29:20	Sistema	O fornecedor A. B. S. CAVALCANTE foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 17:29:20	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou os itens: 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de D de Falência ou Concordata está vencida.
12/07/2021 - 17:29:20	Sistema	O fornecedor A. B. S. CAVALCANTE foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 17:29:20	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou os itens: 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012; 10.9.2 ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta; 10.9.3 ANEXO V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação; 10.9.4 anexo VI - Declaração do inciso XXXIII do Art. 1º da CF/88; e 10.9.5 ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Apresentou somente um Atestado de Capacidade técnica, sendo que nosso Edital pede no item 9.11.1 - Dois Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação. E ainda sua Certidão de D de Falência ou Concordata está vencida.
12/07/2021 - 17:29:20	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante LÉSLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 158,00.
12/07/2021 - 17:45:13	Sistema	O fornecedor JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LIDA foi inabilitado no processo.
12/07/2021 - 17:45:13	Sistema	Motivo: A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012.
12/07/2021 - 17:45:13	Sistema	O fornecedor JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LIDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 17:45:13	Sistema	Motivo: A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012.
12/07/2021 - 17:45:13	Sistema	O fornecedor JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LIDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
12/07/2021 - 17:45:13	Sistema	Motivo: A empresa apresentou em desconformidade o item 9.10.4 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012.
12/07/2021 - 17:45:13	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante LÉSLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 48,80.
12/07/2021 - 17:52:17	Sistema	O fornecedor LÉSLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS foi inabilitado no processo.

12/01/2021 - 11:52:11	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou os itens: 9.9.2.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
12/01/2021 - 11:52:11	Sistema	O fornecedor LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
12/01/2021 - 11:52:11	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou os itens: 9.9.2.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
12/01/2021 - 11:52:11	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante B. F. DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 49,90.
12/01/2021 - 11:52:11	Sistema	O fornecedor LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
12/01/2021 - 11:52:11	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou os itens: 9.9.2.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
12/01/2021 - 11:52:11	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante B. F. DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 38,00.
12/01/2021 - 11:52:11	Sistema	O fornecedor LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
12/01/2021 - 11:52:11	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou os itens: 9.9.2.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
12/01/2021 - 11:52:11	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante S. A. MELO com valor unitário de R\$ 399,00.
12/01/2021 - 11:52:11	Sistema	O fornecedor LESLYE SUYANNY AMARAL DOS SANTOS foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
12/01/2021 - 11:52:11	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou os itens: 9.9.2.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; 9.10.10. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador; 9.10.4. - Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012; e 9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
12/01/2021 - 11:52:11	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante S. A. MELO com valor unitário de R\$ 198,00.
12/01/2021 - 11:55:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 18:05 do dia 12/01/2021.
12/01/2021 - 11:55:05	Sistema	Motivo: Vamos negociar o item? Nosso valor estimado é de R\$ 158,00.
12/01/2021 - 18:03:56	Sistema	O item 0020 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 158,00.
12/01/2021 - 18:12:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 20:12 do dia 12/01/2021.
12/01/2021 - 18:12:01	Sistema	Motivo: Solicito a proposta consolidada.
12/01/2021 - 18:14:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 20:14 do dia 12/01/2021.
12/01/2021 - 18:14:00	Sistema	Motivo: Solicito a proposta consolidada.
12/01/2021 - 18:33:58	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
12/01/2021 - 18:53:19	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
12/01/2021 - 18:54:21	F. B. F. DOS SANTOS	Documentação Item 0001: PROPOSTA CONSOLIDADA DA EMPRESA B. F. DOS SANTOS
12/01/2021 - 20:45:14	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B. F. DOS SANTOS.
12/01/2021 - 20:45:14	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B. F. DOS SANTOS.
12/01/2021 - 20:45:14	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B. F. DOS SANTOS.
12/01/2021 - 20:45:14	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B. F. DOS SANTOS.
12/01/2021 - 20:45:14	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B. F. DOS SANTOS.
12/01/2021 - 20:45:14	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B. F. DOS SANTOS.
12/01/2021 - 20:45:14	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B. F. DOS SANTOS.
12/01/2021 - 20:45:14	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B. F. DOS SANTOS.
12/01/2021 - 20:45:14	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B. F. DOS SANTOS.
12/01/2021 - 20:45:14	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B. F. DOS SANTOS.
12/01/2021 - 20:45:14	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B. F. DOS SANTOS.
12/01/2021 - 20:45:14	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B. F. DOS SANTOS.
12/01/2021 - 20:45:14	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B. F. DOS SANTOS.
12/01/2021 - 20:45:14	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B. F. DOS SANTOS.
12/01/2021 - 20:45:14	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B. F. DOS SANTOS.
12/01/2021 - 20:45:14	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B. F. DOS SANTOS.
12/01/2021 - 20:45:14	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B. F. DOS SANTOS.
12/01/2021 - 20:45:14	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B. F. DOS SANTOS.

12/07/2021 - 20:45:30	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S. A. MELO.
12/07/2021 - 20:45:30	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S. A. MELO.
12/07/2021 - 20:45:30	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S. A. MELO.
12/07/2021 - 20:45:30	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S. A. MELO.
12/07/2021 - 21:23:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 12/07/2021 às 21:53.
12/07/2021 - 21:31:22	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/07/2021 - 21:32:13	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
12/07/2021 - 21:32:23	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
12/07/2021 - 21:32:23	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
12/07/2021 - 21:32:30	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
12/07/2021 - 21:32:30	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
12/07/2021 - 21:32:30	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
12/07/2021 - 21:32:59	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
12/07/2021 - 21:33:13	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
12/07/2021 - 21:33:23	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
12/07/2021 - 21:33:30	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
12/07/2021 - 21:33:39	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0009.
12/07/2021 - 21:33:40	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0009.
12/07/2021 - 21:33:47	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
12/07/2021 - 21:33:59	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
12/07/2021 - 21:34:09	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0012.
12/07/2021 - 21:34:18	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0013.
12/07/2021 - 21:34:25	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
12/07/2021 - 21:34:31	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0015.
12/07/2021 - 21:34:41	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0016.
12/07/2021 - 21:34:51	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0017.
12/07/2021 - 21:35:01	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0018.
12/07/2021 - 21:35:08	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0019.
12/07/2021 - 21:35:18	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0020.
12/07/2021 - 21:36:51	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0020.
12/07/2021 - 22:04:15	Pregoeiro	encerraremos o certame por hoje e continuaremos amanhã (13/07/2021) terça-feira às 14h.
13/07/2021 - 14:16:45	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
13/07/2021 - 14:16:45	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CFC nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar RÊGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (B/P) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONJUNTA)
13/07/2021 - 14:16:45	Sistema	(CONJ. 1) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:16:45	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:18:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
13/07/2021 - 14:18:03	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução CFC nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar RÊGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (B/P) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONJUNTA)
13/07/2021 - 14:18:03	Sistema	(CONJ. 1) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:18:03	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:18:34	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.

13/07/2021 - 14:18:34	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONTINUA)
13/07/2021 - 14:18:34	Sistema	(CONTINUA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:18:34	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:18:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
13/07/2021 - 14:18:46	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONTINUA)
13/07/2021 - 14:18:46	Sistema	(CONTINUA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:18:46	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:19:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
13/07/2021 - 14:19:18	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONTINUA)
13/07/2021 - 14:19:18	Sistema	(CONTINUA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:19:18	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:19:33	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
13/07/2021 - 14:19:33	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONTINUA)
13/07/2021 - 14:19:33	Sistema	(CONTINUA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:19:33	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:19:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
13/07/2021 - 14:19:46	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONTINUA)
13/07/2021 - 14:19:46	Sistema	(CONTINUA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:19:46	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:20:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.

13/07/2021 - 14:20:24	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar RE-GULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONJUNTA)
13/07/2021 - 14:20:24	Sistema	(CONJUNTA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:20:24	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:20:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
13/07/2021 - 14:20:49	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar RE-GULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONJUNTA)
13/07/2021 - 14:20:49	Sistema	(CONJUNTA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:20:49	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:21:08	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
13/07/2021 - 14:21:08	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar RE-GULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONJUNTA)
13/07/2021 - 14:21:08	Sistema	(CONJUNTA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:21:08	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:21:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
13/07/2021 - 14:21:32	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar RE-GULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONJUNTA)
13/07/2021 - 14:21:32	Sistema	(CONJUNTA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:21:32	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:21:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0009.
13/07/2021 - 14:21:47	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar RE-GULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONJUNTA)
13/07/2021 - 14:21:47	Sistema	(CONJUNTA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:21:47	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:21:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0009.

13/07/2021 - 14:21:57	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar RE-GULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONTINUA)
13/07/2021 - 14:21:57	Sistema	(CONTINUA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:21:57	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:22:25	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
13/07/2021 - 14:22:25	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar RE-GULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONTINUA)
13/07/2021 - 14:22:25	Sistema	(CONTINUA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:22:25	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:23:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.
13/07/2021 - 14:23:03	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar RE-GULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONTINUA)
13/07/2021 - 14:23:03	Sistema	(CONTINUA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:23:03	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:23:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
13/07/2021 - 14:23:20	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar RE-GULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONTINUA)
13/07/2021 - 14:23:20	Sistema	(CONTINUA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:23:20	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:23:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0013.
13/07/2021 - 14:23:41	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar RE-GULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONTINUA)
13/07/2021 - 14:23:41	Sistema	(CONTINUA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:23:41	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:24:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0014.

13/07/2021 - 14:24:03	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar RE-GULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONTINUA)
13/07/2021 - 14:24:03	Sistema	(CONTINUA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:24:03	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:24:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0015.
13/07/2021 - 14:24:20	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar RE-GULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONTINUA)
13/07/2021 - 14:24:20	Sistema	(CONTINUA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:24:20	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:24:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.
13/07/2021 - 14:24:44	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar RE-GULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONTINUA)
13/07/2021 - 14:24:44	Sistema	(CONTINUA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:24:44	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:25:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0017.
13/07/2021 - 14:25:01	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar RE-GULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONTINUA)
13/07/2021 - 14:25:01	Sistema	(CONTINUA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:25:01	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:25:33	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0018.
13/07/2021 - 14:25:33	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar RE-GULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONTINUA)
13/07/2021 - 14:25:33	Sistema	(CONTINUA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:25:33	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:25:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0019.

13/07/2021 - 14:25:51	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONTINUA)
13/07/2021 - 14:25:51	Sistema	(CONTINUA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:25:51	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:26:08	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0020.
13/07/2021 - 14:26:08	Sistema	Intenção: Sr (a) Pregoeiro (a). Nos deparamos com um fato atípico ao sermos inabilitados com alegação de "desconformidade" no referido documento, onde o mesmo tem como fundamento a Resolução Ct-C nº 1.402/2012. Ainda mais pelo fato de nossa contadora estar REGULAR e ainda termos apresentado o Balanço Patrimonial. A única diferença entre a Certidão de Regularidade apresentada por nossa empresa e as certidões aceitas por Vossa Senhoria, está na menção de dados referente ao Balanço, dados estes que podem ser conferidos no documento (BH) apresentado na íntegra. Inclusive tendo sido esse o entendimento do Pregoeiro em licitações anteriores a este certame desse município, cujo dispositivo não mudou entre o edital anterior e o edital do presente certame (item 9.10.4). Nos parece ser uma exigência excessiva, ao percebermos que as únicas empresas vencedoras são locais e tem o mesmo profissional técnico em contabilidade em comum. Diante do exposto, solicitamos revisão... (CONTINUA)
13/07/2021 - 14:26:08	Sistema	(CONTINUA) dessa decisão face à comprovação já apresentada.
13/07/2021 - 14:26:08	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:26:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0020.
13/07/2021 - 14:26:20	Sistema	Intenção: Justificamos nosso interesse de recurso para todos os itens, conforme exposto.
13/07/2021 - 14:26:20	Sistema	Justificativa: Caro licitante a empresa apresentou a Certidão ou Regularidade Profissional diversa da solicitada no Edital, e o fato de já ser exigido em outros editais, não significa que esta Comissão aceitará. No que tange ao fato das empresas ora vencedoras possuírem o mesmo contador, não interfere em absolutamente em nada em nossa decisão, pois as empresas que escolhem os mesmos, e só temos acesso a documentação das empresas nas licitações.
13/07/2021 - 14:27:11	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0013 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0019 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0020 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0021 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 14:29:48	Sistema	O item 0022 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINIEIS.
13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O item 0001 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.
13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O item 0002 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.
13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O item 0003 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.
13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O item 0004 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.
13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O item 0005 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.
13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O item 0006 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.
13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O item 0007 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.
13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O item 0008 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.

13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O Item 0009 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.
13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O Item 0010 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.
13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O Item 0011 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.
13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O Item 0012 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.
13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O Item 0013 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.
13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O Item 0014 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.
13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O Item 0015 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.
13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O Item 0016 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.
13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O Item 0017 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.
13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O Item 0018 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.
13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O Item 0019 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.
13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O Item 0020 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.
13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O Item 0021 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.
13/07/2021 - 15:49:28	Sistema	O Item 0022 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.

Esta ata foi gerada em 13/07/2021 às 15:49.

MARLISON DE
AZEVEDO

PRINTES:88199215291

Assinado de forma digital
por MARLISON DE
AZEVEDO

PRINTES:88199215291

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES

Pregoeiro(a)

BRENO JESUS MELO DA COSTA

Apoio

INALDO SOBRAL DOS SANTOS

Apoio

LUZENILSON SERRAO BENTES

Apoio

QUELLI ANNE DOS SANTOS IAVARES

Apoio